

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Oficio nº 055/2022

Tibau do Sul/RN, em 07 de Junho de 2022.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de MAIO/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos cópias dos Balancetes de Receita e Despesa de MAIO de 2022 DA <u>CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL</u>, para ser consolidado com os dados do Município, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios <u>DO EXERCÍCIO DE 2022</u> do município, atendendo o artigo 7° da RESOLUÇÃO N° 011/2016 - TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA Prefeito Municipal Tibau do Sul - RN

RECEBIO Pon,

0710612022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL Despesa Orçamentária - Demonstrativo

MAIO/2022

		Crédito			Embenhos	108	Liquidações	ações	Pagamentos	entos	Saldos	9
	Dotação			Dotação					No Mão	Acimilano	A Danar	Disponível
Especificação	Inicial	Adição	Anulação	Atualizada	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado				
OF CREATE TRAIL DO SHI	3.600.000.00	00'000'99	00'000'99	3.600.000,00	42.139,77	2.591.289,92	213.329,54	1.141.241,90	253.757,78	1.141.241,90	1.450.048,02	1.008.710,08
UI - CAMAKA DE IIBAO DO SOL	3 600 000 00	00 000 99	00'000'99	3.600.000,00	42.139,77	2.591.289,92	213.329,54	1.141.241,90	253.757,78	1.141.241,90	1.450.048,02	1.008.710,08
01010 - CAMARA DE IIBAO DO SOL. 1001-Ambliacão, Conservação e Reforma da Sede do	400.000,00	00'0	00'0	400.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	400.000,00
Poder Legislativo			0	00 000	9	000	000	00 0	0.00	0.00	00'0	400.000,00
44905100 15000000-Obras e instalações	400.000,00	00'0	00'0	400.000,00	00'0	90'0	00'0	000	000	0.00	0.00	60.000,00
1002-Aquisição e Instalação de Elevador	60.000,00	00'0	00'0	60.000,00	00'0	00,0	00'0	00'0	0 00	000	000	80 000 00
44905200 15000000-Fauipamentos e material permanente	60,000,00	00'0	00'0	60.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,000,000
1482-Darticipação e Realização de Eventos	200,000,00	00'0	00'0	200.000,00	200,00	50.000,00	200,00	20.000,00	200,00	20.000,00	00'0	130,000,00
in the state of th	80 000 00	00 0	0.00	60,000,00	200,00	50.000,00	200,00	50.000,00	200,00	20.000,00	00'0	10.000,00
33901400 15000000-Diarias - civil 33903300 15000000-Passagens e despesas com	60,000,00	00'0	00'0	60.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'000'09
locomoção 33903600 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa	30.000,00	00'0	00'0	30.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	30.000,00
física	50 000 00	0000	0.00	50.000.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	50,000,00
33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00,000.00							A 507 TO0 A	92 000 780	1 087 795 90	1 445 894 02	391,510.08
2001-Manutenção dos Serviços da Câmara	2.925.000,00	00'000'99	00'000'99	2.925.000,00	41.939,77	2.533,489,92	414.301,34	06,081,100,1	434.000,10	200000000000000000000000000000000000000	67 60C 670	00 000 00
31901100 15000000-Vencimentos e vantagens fixas -	1.750.000,00	00'0	46.000,00	1.704.000,00	00'0	1.675.000,00	144.344,00	696.707,27	144.344,00	696.707,27	9/8.292,73	29,000,00
pessoal civil			000	370 000 00	000	345 000 00	29 088 48	147.272.56	66.790,29	147.272,56	197.727,44	25.000,00
31901300 15000000-Obrigações patronais	370,000,00	00'0	00'0	37 0.000,00	op'o	00,000,040	000	000	000	000	000	5.000.00
31901600 15000000-Outras despesas variáveis - pessoal	5.000,00	00'0	00'0	5.000,00	0,00	00'0	00,0	00,0	00.0			
civil		0	000	5 000 00	00 0	000	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	5.000,00
31909200 15000000-Despesas de exercícios anteriores	9.000,00	00'0	00'0	00,000,00	00'0	00'00'6	00.0	3 800 00	000	3.600.00	00'0	46.400,00
33901400 15000000-Diárias - civil	50,000,00	00'0	00'0	20.000,00	00'0	3.500,00	2000	3.505,06	7 267 84	41 607 06	75 135 34	29.257.60
33903000 150000000-Material de consumo	100,000,00	46.000,00	00'0	146.000,00	41.939,77	116./42,40	10,102.1	41.00.100	10,102.1	000	000	30 000 00
33903100 15000000-Premiações culturais, artísticas,	30,000,00	00'0	00'0	30.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	oo'n			
33903300 15000000-Passagens e despesas com	90,000,00	00'0	00'0	50.000,00	00'0	25,395,00	2.300,00	9.295,00	4.600,00	9.295,00	16.100,00	74.603,00
locomoção	00 000 09	00 0	20.000.00	40.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	40,000,00
33903000 10000000-04103 serviços de tercenos - pessoa física						030 030	20 284 25	174 609 01	29 RD7 68	174 609.01	176,349,51	69.041,48
33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa inferios	400.000,00	20.000,00	00'0	420.000,00	00,0	350.856,55	29.100.67					
gandono 15000000 Desnesas de exercícios anteriores	5,000.00	00'0	00'0	5.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	9.000,00
4400c300 45000000 Equipamentos e material permanente	100.000.00		00'0	100.000,00	00'0	16.794,00	00'0	14.705,00	00'0	14.705,00	2.089,00	83,206,00
2076-Contribuição Federação das Câmaras Municipais	15.000,00		00'0	15.000,00	00'0	7.800,00	748,00	3,446,00	748,00	3.446,00	4.354,00	7.200,00
do Estado do Rio Grandes do Norte - FECAM/RN			,		0	7 900 00	00 872	3 446 00	748 00	3 446 00	4.354.00	7.200,00
33504100 15000000-Contribuições	15.000,00	00'0	00'0	15.000,00	00,0	00,000.7	146,00	00,011.0				
Total Geral:	3.600.000,00	66.000,00	66.000,00	3.600.000,00	42.139,77	2.591.289,92	213.329,54	1.141.241,90	253.757,78	1.141.241,90	1.450.048,02	1.008.710,08



Emitido em: 06/06/2022 09:52:58

CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Despesa Orçamentária - Demonstrativo

MAIO/2022

Saldos

Disponíve

A Pagar

Acumulado

No Mês

No Mês Acumulado No Mês Acumulado

Pagamentos

Liquidações

Empenhos

Dotação Atualizada

Especificação

Adição Anulação Crédito Dotação Inicial Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE SIMONE SUELY ACCIDENT PROPERTY CONTROL TO THE PROPERTY CRC RN-006590/0-9

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO MAL.64 $\mathcal{U}_{\mathcal{U}}$ fou $\mathcal{U}_{\mathcal{U}}$ / //// Marjore menezes pessoa

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL Conciliação Bancária



Data: 31/05/2022

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

Sem Lançamento

(-) Saída não considerada pelo Banco (-)

S20S/OIAM

212.016,49

00'0

Conta: 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

:lstoT

	00'0	:lstoT	
			Sem Lançamento
			(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)
	61,806.8	Total:	
	4.195,42		29/09/2017 TRANSE E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF
	2.710,77		29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF
			(+) Saida não considerada pela Contabilidade (+)
	00'0	Total:	
			Sem Lançamento
			(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)
205.110,30			Saldo em 31/05/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco
			Conciliação da Conta 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

DIRETORA FINANCEIRA Mat. 19

Página 1 de 1

LABRA MUNICIPAL TIBAU DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Balancete Contábil Analítico

7.7.	07.	O	AI	N.

011011170011		ON CTA COS A	'deteT
84,674,502,1	lstoT	00,000.99	OPÁCIOU - OCTO OO OPÁCIOU - OV
212.016,	leutA oble2 - +0		OOGLEANDOO
44,41S.68S	03 - Depósitos	00 000 99	DISPENDIDOS
268.554,69	saupes - So		CRÉDITOS ADICIONAIS
47,326,112	1- Saldo Anterior	61,006.0	WINING - 7000611111
, 2 330 , 10			THITI 190032 - CAMARA
	Cidy City d CINDAMON	07 300 3	КЕЗЬОИЗАВІГІВАВЕ DA TESOURARIA ЗАГВО DO EXERCÍCIO ANTERIOR
212.016,49	1111190032 - CAMARA		VIAVATIONE VV AUVOI HAVSINOASEA
64,810.21S	JAUTA OGLAS		OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS
	RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA		OVALISATION ODELD VOGE CENTANION OF THE CONTROL OF
		00,082	21881019912 - Faltas
31,631.85	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	7.7.7.7.7	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A
£5,703.54	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf
19,444.73	21881010201 - INSS		21881010201-1NSS
90,215,041	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÂRIA		RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	02,210.8 4 8.1	d211∑0∑00 - Kebssee Kecepido
		1.346.072,20	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS
1,141,241,90	01 - Legislativa	00 020 370 7	PANISEEPÉNCIAS EINANCEIDAS DECEDIDAS
1,141.41,90	ДЕЗРЕЗА ОРСАМЕНТАВ		ЯЕСЕІТ А ОКÇAMENTÁRIA
	ACUMULADO OGAJUMULADO ACUMULADO ACUM		PECEITA OBCAMENTÁBIA
			out manor
		Þ1,868.60ð	tstoT
₽L'868.60 2	Total:		
		47,356,112	1111190032 - CAMARA
212.016,49	AAAMAD - CEMARA		SALDO ANTERIOR
212.016,49	SALDO ATUAL NO MES		RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA
	RESPONSABILIDADE TESOURARIA		VIGVAI10011 VG 16VG 116V011060116
			OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS
	OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		OVALIONATION ODED VOLUME
		00'99	21881019912 - Sige
59,259.7	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A		21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A
62,868.7	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irri
36,898.82	21881010201 - INSS		21881010201 - INSS
78,ES1.AA	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA		RECEITA EXTRA-ORÇAMENTĀRIA
20 007 77	VIGYTININGGO VEEVE VOIGO	30 300 00	PECEITA EXTRA OPCAMENTÁPIA
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	269.214,44	451120200 - Repasse Recebido
		269.214,44	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS
87,787.88	01 - Legislatīva		
87,787,682	DESPESA ORÇAMENTÂRIA		RECEITA ORÇAMENTÂRIA
	Crédito	Valor	Débito

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Mat.64 MARJORE MENEZÉS PESSOA

:3TAAUG **MACHADO** SIMONE SUELY

1.502.473,48

CKC KN-006590/0-9 SIMONE SUELY MACHADO DUARTE Presidente da Câmara Mat.8



Vila Dona Isubel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº56/2022

Tibau do Sul/RN, 30 de maio de 2022.

À Ex.ma Laira Roberta Campos de Sousa, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana – SEMURBMO - de Tibau do Sul/RN.

Senhora secretária,

Cumprimentando-a, venho pelo presente, informar o posicionamento da Câmara Municipal de Tibau do Sul acerca do oficio nº 102/2022-SEMURBMO/PMTS.

Presidente

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SULIRN

7



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09,428,749/0001-09

DESPACHO

Em razão do ofício nº 102/2022-SEMURBMO/PMTS em que foi encaminhado o processo nº 2021.001239-5 para regularização de logradouro público, a esta Câmara Municipal, encaminho a documentação à Procuradoria para análise e parecer.

Tibau do Sul/RN. 10 de maio de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior Presidente



Vila Dona Isabel, 26 — Centro — Tibau do Sul — RN CEP 59178-000 / FONE; (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DOAÇÃO DE PARTICULARES A ÓRGÃO PÚBLICO. LEI AUTORIZATIVA. NECESSIDADE DE PROCESSO LEGISLATIVO.

PARECER JURÍDICO

A Presidência da casa encaminhou o processo nº 2021.001239-5, acostado ao oficio nº 102/2022-SEMURBMO/PMTS, em que trata de regularização de logradouro público, para análise desta Procuradoria.

Como é sabido, toda ação administrativa deve observar os princípios constantes no *caput* do art. 37, da Constituição Federal, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Existem seis formas de incorporação de um bem ao patrimônio municipal: compra, desapropriação, doação, dação em pagamento, herança jacente e de bens ausentes.

A doação é uma transferência voluntária de bens por parte de particulares ao Poder Público, estando sujeita a alguns procedimentos formais que devem ser obedecidos para sua efetivação. Trata-se de um instituto típico do Direito Civil, consubstanciada num contrato pelo qual uma pessoa, o doador, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para o patrimônio de outra, o donatário, que os aceita (CC, art.538).

O Contrato pode consubstanciar uma doação simples ou com encargos. A doação é pura ou simples quando efetivada a favor do donatário, que desfrutará de seu objeto, sem qualquer restrição. É com encargos quando o doador impõe um ônus ao donatário, ainda que em seu próprio favor ou de terceiros.

Obviamente, quando se tratar de doação simples, o Poder Público não necessita realizar prévia licitação para selecionar o doador, vista tratar-se de um ato de liberalidade despido de qualquer vantagem econômica para o doador. Trata-se na verdade de hipótese de inviabilidade de competição, mesmo porque não há como se estabelecer competição, eis que nada impede que outros interessados também ofertem doações mais generosas à administração. Confira-se a lição de Marçal Justen Filho:

"Quando alguém pretende doar algo em favor da Administração não existe, em princípio, possibilidade de competição. Como o doador, é titular do poder de determinar as condições da doação, não haverá possibilidade de seleção de uma única proposta como a mais vantajosa. A doação em favor do Estado

Wind of the same o



Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

configura, em última análise, hipótese de inexigibilidade de licitação. Não há viabilidade de estabelecer parâmetros objetivos de competição. Cada particular, dispondo-se a doar bens, determina a extensão e as condições dos contratos. Ademais, nem há contrapartida por parte da Administração que pudesse ser eleita como critério para identificar a maior vantagem. Tem de reconhecer-se, portanto, ser pressuposto da licitação a existência de uma prestação a ser realizada pela Administração".

Em se tratando de doação com encargos (doação onerosa), é indispensável lei específica que autorize o recebimento. O objetivo é fazer com que a doação não constitua ônus injustificável ao patrimônio público. Contudo, a doação, quando não onerosa, dispensa lei autorizativa.

No caso dos autos, depreende-se pela doação onerosa em razão da atribuição de responsabilidade ao donatário, conforme cláusula segunda e seu parágrafo único, do instrumento particular presente às fls. 69, do procedimento administrativo tombado sob o nº 2021.001239-5:

Desta feita, em razão dos encargos aplicados ao Poder Público, se faz necessário proceder com o envio de Projeto de Lei de autoria do Executivo, com a respectiva documentação indispensável para instrumentalização do devido Processo Legislativo.

Desta feita, Opina a Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Tibau do Sul pela necessidade de envio de projeto de lei de autoria do Executivo que esta edilidade possa dar andamento ao procedimento de autorização.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Tibau do Sul/RN. 19 de maio de 2022.

Procurador Geral - OAB/RN 12.649

Adolfo Magalhas Cavalcanti



Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

DESPACHO

Em razão do posicionamento da Procuradoria desta casa em análise ao ofício nº 102/2022-SEMURBMO/PMTS. bem como do processo nº 2021.001239-5, ratifica-se o entendimento esposado no parecer. Portanto, não cabe a Câmara Municipal de Tibau do Sul proceder com a iniciativa de autorização legislativa sem o prévio envio do Projeto de Lei do Ente interessado. Diante disso, encaminhe-se ofício com cópia do presente despacho e parecer da Procuradoria para as devidas providências.

Tibau do Sul/RN, 25 de maio de 2022.

res de Moura Junior Presidente



Vila Dona Isabel, 26 — Centro — Tibau do Sul — RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428,749/0001-09

Ofício nº 58/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

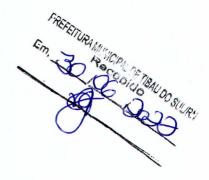
Assunto: Encaminhamento dos Requerimentos de nº 11 e 12/2022, de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior; Requerimento de nº 02/2022 - autoria da vereadora Eulália Teixeira Galvão.

Exmo. Sr Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar os Requerimentos de nº 11 e 12/2022, de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior; Requerimento de nº 02/2022 - autoria da vereadora Eulália Teixeira Galvão, aprovados na última Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2022.

losue Gomes de Moura Júnior

Presidente





Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Oficio nº 59/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 19/2022 de iniciativa do Poder Legislativo - Ver. Eulália Teixeira Galvão.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do <u>Projeto de Lei nº</u>

19/2022 que Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos no Município

de Tibau do Sul/RN, aprovado em 30/06/2022.

Josuć Gorarskić Moura Júnior

Presidente

FREFEITURA MINICIPAL DE TIBAU DO SUL RY



Vila Dona Isabel, 26 — Centro — T ibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 60/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 20/2022 de iniciativa do Poder Executivo.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do <u>Projeto de Lei nº</u> 20/2022 que Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município, para o exercício de 2023, e dá outras providências, aprovado em 30/06/2022.

Josue Gornes de Moura Junior

Presidente

EM, 3 Recepted OF TIBAU DO SULIRY



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – T 5 au do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 61/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 22/2022 de iniciativa do Poder Executivo.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do <u>Projeto de Lei nº</u>

22/2022 que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências, aprovado em 30/06/2022.

Respeitosament

Josué Gontos de Moura Junior

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SULIRN Recepido Em, 30/06/2000



Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 62/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 23/2022 de iniciativa do Poder Executivo

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do <u>Projeto de Lei nº</u> 23/2022 que <u>Dispõe sobre a Verba Indenizatória Parlamentar, revoga a Lei Ordinária Municipal nº 469 de 26 de Junho de 2013, e dá outras providências, aprovado em 30/06/2022.</u>

Josue Goilles de Moura Junior

Presidente

EM, Receoid DE TIBAU DO SULFA.



Vita Dona Isabet, 26 - Centro - Tibau do Sut - RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 63/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 06 de julho de 2022

Excelentíssimo Senhor Lavoisyer Emerson Macena Secretário de Turismo Tibau do Sul/RN

Assunto: Em resposta ao oficio 20/2022-SETUR/PMTS.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para informar que esta egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no período solicitado, dia 15/07/2022 (sexta-feira), às 09h.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josue Generale Moura Túmio



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000/ FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Oficio nº 064/2022

Tibau do Sul/RN, em 07 de Julho de 2022.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de JUNHO/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em nãos cópias dos Balancetes de Receita e Despesa de JUNHO de 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para ser consolidado com os dados do Município, para que possa ser entregue ao contador e equipe respon ável pela realização dos relatórios DO EXERCÍCIO DE 2022 do município, atencendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 - TCE, DE 09 de JUNHO DE 2015.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se facam necessário.

Atenciosamente

DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA Prefeito Municipal Tibau do Sul - RN

Availab 07/07/22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL Despesa Orçamentária - Demonstrativo

JUNHO/2022

		Crédito	to ot	Dotação	Empenhos	nos	Liquidações	segós	Pagamentos	entos	Saldos	SC
Especificação	Dotação Inicial		Apulação	Atualizada	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
		Adlição	- Contraction	000000000000000000000000000000000000000	131 605 13	2 722 895.05	307.089.75	1.448.331,65	307.089,75	1.448.331,65	1.274.563,40	877.104,95
01 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	127.000,00	127.000,00	3.600.000.000	131 605 13	2 722.895.05	307.089.75	1.448.331,65	307.089,75	1.448.331,65	1.274.563,40	877.104,95
01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	127.000,00	127.000,00	3.000.000.0	00,000,00	30 634 98	000	00.0	0.00	00'0	29.634,98	370.365,02
1001-Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do	400.000,00	0,00	00'0	400.000,00	29.634,98	29.034,90	9					200
Poder Legislativo	00 000 001	00.0	000	400.000.00	29.634.98	29.634,98	00'0	00'00	00'0	00'0	29.634,98	370,365,02
44905100 15000000-Obras e instalações	400.000,00	00.0	00.0	60 000 00	0.00	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'000'09
1002-Aquisição e Instalação de Elevador	60.000,00	00,0	0,0	00,000.00	000	000	000	000	0.00	00'0	00'0	00'000'09
44905200 15000000-Equipamentos e material permanente	00'000'09	00'0	00'0	00'000'09	00'0	00,00	00'0	00 000 03	000	50.000.00	0.00	150.000,00
1182.Particinação e Realização de Eventos	200.000,00	00'0	00'0	200.000,00	00'0	50.000,00	00,00	20.000,00	5	000000	00.0	10 000 00
22004400 45000000-Diárias - civil	60.000,00	00'0	00'0	60.000,00	00'0	50.000,00	00'0	50.000,00	00'0	00,000,00	00,0	80 000 00
33903300 15000000-Passagens e despesas com	00'000'09	00'0	00'0	60.000,00	00,00	00'0	00'0	00.00	00'0	00,0	00,0	
locomoção 33903600 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa	30.000,00	00'0	00'0	30.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	30.000,00
física 33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa	50.000,00	00'0	00'0	50.000,00	00'0	00'0	00'0	00:00	00'0	00'0	00.00	20.000,00
jurídica	2,925,000,00	127.000,00	127.000,00	2.925.000,00	101.970,15	2.635.460,07	306.341,75	1.394.137,65	306.341,75	1.394.137,65	1.241.322,42	289.539,93
2001-Manutenção dos Serviços da Calilara	00 000 015	000	67 000 00	1 693 000 00	0.00	1.675.000.00	214.615,84	911.323,11	214.615,84	911.323,11	763.676,89	18.000,00
31901100 15000000-Vencimentos e vantagens fixes - pessoal civil	0,000,000,00	000						22 014 171	00 878 00	177 148 56	167.851.44	25.000,00
34004300 15000000-Ohrigacoes natronais	370.000,00	00'0	00'0	370.000,00	00'0	345.000,00	29.876,00	1//.148,56	29.676,00	00'04'	000	5 000 00
31901600 15000000-Outras despesas variáveis - pessoal	5.000,00	00'0	00'0	2,000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0	0000	
civil						000	000	000	00 0	0.00	00'0	5.000,00
31909200 15000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		00'0	2.000,00	00'0	00'0	0,00	00'000	1 400 00	5 000.00	00'0	45.000,00
33901400 15000000-Diárias - civil	50.000,00	00'0	00'0	50.000,00	1.400,00	00,000.6	1.400,00	3.000,00	2 753 43	44 360 49	72.381.91	29.257,60
33303000 15000000-Material de consumo	100.000,00	46.000,00	00'0	146.000,00	00'0	116.742,40	2.753,43	44.300,49	27,007,40	00.00	00 0	10 000 00
33903100 15000000-Premiações culturais, artísticas,	30.000,00	00'0	20.000,00	10.000,00	00'0	0,00	00'0	0.00	0,0	00.0		
científicas, desportivas e outras 33903300 15000000-Passagens e despesas com	50.000,00	00'0	10.000,00	40.000,00	00'0	25.395,00	2.300,00	11.595,00	2.300,00	11.595,00	13.800,00	14.605,00
locomoção	00000	000	40 000 00	20.000.00	0.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	20.000,00
33903600 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	00,000,00					74 344 704	44 282 08	215 891 99	41.282.98	215.891,99	221.523,18	43.584,83
33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa	400.000,00	81.000,00	00'0	481.000,00	86.456,65	437.413,17	41.202,30	2000				
jurídica	0000	000	00 0	5.000.00	00.00	0,00	00'0	00'0	00'0		00'0	5.000,00
33909200 15000000-Despesas de exercicios anteriores	3.000,00		00'0	100.000.00	14.113,50	30.907,50	14.113,50	28.818,50	14.113,50	28.818,50	2.089,00	69.092,50
44905200 15000000-Equipamentos e material permanente	15 000 00		0.00	15.000,00	00'0	7.800,00	748,00	4.194,00	748,00	4.194,00	3.606,00	7.200,00
2076-Contribulção Federação das Camaras municipais do Estado do Rio Grandes do Norte - FECAM/RN						00000	748 00	4 194 00	748 00	4.194.00	3.606,00	7.200,00
33504100 15000000-Contribuições	15.000,00	00'0	00'0	15.000.00	00'0	00,000.1	00'01					
Total Geral:	3.600.000,00	127.000,00	127.000,00	3.600.000,00	131.605,13	2.722.895,05	307.089,75	1.448.331,65	307.089,75	1.448.331,65	1.274.563,40	877.104,95

Emitido em: 06/07/2022 10:20:28

CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Adição Anulação Crédito Dotação Inicial

Especificação

Dotação Atualizada

Empenhos

JUNHO/2022 Saldos

A Pagar Disponível No Mês Acumulado Pagamentos No Mês Acumulado No Mês Acumulado Liquidações

Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY MACHADO CONTROL BANK MACHADO CONTROL B DUARTE: Part 12352446449 SIMONE SUELY MACHADO DUARTE CRC RN-006590/0-9

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64 MARJORE MENEZES PESSOA



JUNHO/2022

Conta: 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Conciliação da Conta 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Saldo em 30/06/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco

222.101,74

(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(+) Saida não considerada pela Contabilidade (+)

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF

4.195,42 Total: 6.906,19

2.710,77

(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(-) Saída não considerada pelo Banco (-)

Sem Lancamento

Total: 0,00

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

Data: 30/06/2022

229.007,93

MARJORE MENEZES PESSOA

DIRETORA FINANCEIRA Mat.19

Emitido em: 06/07/2022 10:25:07

Página 1 de 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL Balancete Contábil Analítico

JUNHO/2022

Débito	Valor	Crédito	Valor
NO MÊS		NO MÊS	
		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	307.089,75
ECEITA ORÇAMENTARIA		01 - Legislativa	307.089,75
RANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	323.969,19		
	323.969,19	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
51120200 - Repasse Recebido			
TOTAL SYTDA ODC AMENTÁDIA	29.448,34	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.336,34
ECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	14.092,88	21881010201 - INSS	14.092,88
1881010201 - INSS 1881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	7.610,83	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	7.610,83
	7.632,63	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	7.632,63
1881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	112,00		
1881019912 - Faltas		OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		THE CAME ARE IN A P. S. TECOURARIA	
		RESPONSABILIDADE TESOURARIA	229.007,93
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA		SALDO ATUAL NO MÊS	229.007,93
SALDO ANTERIOR		11111190032 - CAMARA	220,001,75
1111190032 - CAMARA	212.016,49	Total:	565.434,02
Total:	565.434,02		
		ACUMULADO	
ACUMULADO		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.448.331,65
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		01 - Legislativa	1.448.331,6
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.670.041,39		
	1.670.041,39	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
451120200 - Repasse Recebido			450 554 4
THE THE A COCCAMENTADIA	178.943,43	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	178.551,4
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	81.537,49	21881010201 - INSS	81.537,4
21881010201 - INSS 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	51.218,16	5 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	51.218,1
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Reddo Na Forto	45.795,78	3 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	45.795,7
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	392,00		
21881019912 - Faltas		RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA	
TO THANCEIDAS		SALDO ATUAL	229.007,9
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		11111190032 - CAMARA	229.007,9
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA		TO PANCÁPIO	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		9 MOVIMENTO BANCÁRIO	212.016.4
11111190032 - CAMARA	6.906,1	9 01 - Saldo Anterior	306.977,7
THE TOUGHT STATE OF THE STATE O		02 - Saques	323.969,
CRÉDITOS ADICIONAIS		03 - Depósitos	229.007,
DISPENDIDOS	127.000,0	0 04 - Saldo Atual	223.007,
20 - Alteração do QDD - Anulação	127.000,0		1.855.891,
20 - Alteração do Que		Total:	1.000.001,

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR Presidente da Câmara Mat.8 SIMONE SUELY
MACHADO DUARTE

12352446449

MACHADO DUARTE

12352446449

MACHADO DUARTE

12452446449

MACHADO DUARTE

12452446449

MACHADO DUARTE

MACHADO DUART

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE CRC RN-006590/0-9

MARJORE MENEZES PESSOA

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Mat.64



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº100/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 15 de julho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento dos Requerimentos de nº 04/2022, nº 05/2022, e nº 06/2022 de autoria do vereador Eronaldo da Silva Bezerra.

Exmo. Sr Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar os Requerimento de nº 05/2022, nº 06/2022 e nº 06/2022 de autoria do vereador Eronaldo da Silva Bezerra; aprovados na última Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2022.

Respeitosamente,

losue Gomes de Moura Junior

Presidente

T. L. Received



Vila Dona Isabel, 26 -- Cenwo -- Tibau do Sul -- RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 101/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 18 de julho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 24/2022 de iniciativa do Poder executivo.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do <u>Projeto de Lei nº</u>

24/2022, que estabelece no âmbito do município de Tibau do Sul/RN o novo Piso do vencimento básico, dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes

Combate de Endemias e dá outras providências. aprovado em 18/07/2022.

Respeitesamente

Josué Genes de Moura Junior

Presidente

FRETERINALLY CONTROL OF TRANSPOSIUM



Vila Dono Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 102/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 18 de julho de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 25/2022 de iniciativa do Poder Legislativo – Ver. Josué Gomes de Moura Júnior.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do <u>Projeto de Lei nº</u> 25/2022, que Altera dispositivo da Lei nº 734, de 23 de Dezembro de 2021 que "dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, e dá outras providências. aprovado em 18/07/2022.

Respeitosament.

Josué Comes de Moura Júnior

Presidente

PREFEITURANTE RECEDING 2023



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

OFÍCIO Nº 103/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 20 de julho de 2022

Ao Exmº. Senhor Juiz Eleitoral

WITEMBURGO GONÇALVES DE ARAÚJO

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte Juízo Eleitoral da 09ª Zona

Assunto: Em resposta ao Ofício nº 104/2022 - 09ª ZE

Excelentíssimo Juiz,

Sirvo-me do presente para relacionar, bem como, disponibilizar o veículo oficial desta Egrégia Casa Legislativa para que seja utilizado nos serviços eleitorais durante os dias das eleições de 2022 (1º turno e 2º turno, se houver). O veículo estará disponível na Sede da Câmara Municipal de Tibau do Sul, localizada na Rua Vila Dona Isabel, nº 26 – Centro, Tibau do Sul/RN.

Dados do veículo:

Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4

Cor: Branca

Placa: RGG7C04

Ano de fabricação: 2021

Ano modelo: 2022

Código RENAVAM: 01262181264

Número do CRV: 213106839970

CHASSI: 9BWAG45U7NT027999

Sem mais para o momento, reitero yetos de estima e elevada consideração.

Josue Gomes de Moura Júnior

Vereador-Presidente



Vila Dona Isabel, 26 ~ Centro ~ Tibon do Sul ~ RN CEP 59178-000 / FONE; (84) 3246-4294 CNPJ 09.428,749/0001-09

Oficio nº 104/2022 - CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de Julho de 2022.

Mariana Nelson de Araújo

Chefe de cartório da 09ª Zona Eleitoral.

Assunto: Em resposta ao oficio nº 111/2022-09^aZE.

Senhor(a) Mariana Nelson de Araújo,

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de, 13.09.2022 pela manhã (09:00 às 11:30) e pela tarde (13:00 às 15:00), para realização de capacitação com os presidentes de mesa receptoras e dos administradores de prédio.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente

losué Gomes de Moura Júnior

Vereador-Presidente



Vila Dona Isabel, 26 - Cenwo - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000 / FONE; (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Oficio nº 104/2022 - CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de Julho de 2022.

Mariana Nelson de Araújo

Chefe de cartório da 09ª Zona Eleitoral.

Assunto: Em resposta ao ofício nº 111/2022-09^aZE.

Senhor(a) Mariana Nelson de Araújo,

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, portanto confirmo a cessão no prédio na data de, 13.09.2022 pela manhã (09:00 às 11:30) e pela tarde (13:00 às 15:00), para realização de capacitação com os presidentes de mesa receptoras e dos administradores de prédio.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Josué Gomes de Moura Júnior

Vereador-Presidente



Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 105/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 04 de Ag

Emicio Emicallo Por email Programail

Joceane Alves Gerente Administrativa das Óticas Isabel Goianinha-RN

Assunto: Em resposta ao oficio 0002/2022

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que esta egrégia Casa Legislativa estará disponível no período em que fora solicitado, dia 05/08/2022 (sexta-feira), das 08:00 às 17:00 horas.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente

Josue Gomes de Moura Júnior



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Oficio nº 106/2022

Tibau do Sul/RN, em 05 de Agosto de 2022.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de JULHO/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa** de JULHO de 2022 DA <u>CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL</u>, para ser consolidado com os dados do Município, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios <u>DO EXERCÍCIO DE 2022</u> do município, atendendo o artigo 7º da RESOLUÇÃO Nº 011/2016 - TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

JUSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA Prefeito Municipal Tibau do Sul - RN





Despesa Orçamentária - Demonstrativo

JULHO/2022

	Dotação	Crédito	to	Dotação	Empenhos	hos	Liquidações	ções	Pagamentos	entos	Saldos	
Especificação	Inicial	Adição	Anulação	Atualizada	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
01 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	393.000,00	393.000,00	3.600.000,00	274.736,00	2.997.631,05	278.398,43	1.726.730,08	278.398,43	1.726.730,08	1.270.900,97	602.368,95
01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	393.000,00	393.000,00	3.600.000,00	274.736,00	2.997.631,05	278.398,43	1.726.730,08	278.398,43	1.726.730,08	1.270.900,97	602.368,95
1001-Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	400.000,00	0,00	259.000,00	141.000,00	00'0	29.634,98	14.817,49	14.817,49	14.817,49	14.817,49	14.817,49	111.365,02
44905100 15000000-Obras e instalações	400.000,00	00'0	259.000,00	141.000,00	00'0	29.634,98	14.817,49	14.817,49	14.817,49	14.817,49	14.817.49	111.365,02
1002-Aquisição e Instalação de Elevador	60.000,00	00'0	00'0	60.000,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'000'09
44905200 15000000-Equipamentos e material permanente	60.000,00	00'0	00.00	60.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	60.000,00
1182-Participação e Realização de Eventos	200.000,00	00'0	00'0	200.000,00	00'0	50.000,00	0,00	50.000,00	00'0	50.000,00	00'0	150.000,00
33901400 15000000-Diárias - civil	60.000,00	00'0	00'0	60.000,00	00'0	50.000,00	00'0	50.000,00	00'0	50.000,00	00'0	10.000,00
33903300 15000000-Passagens e despesas com locomoção	00'000'09	00'0	0,00	60.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'000'09
93903600 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa tisica	30.000,00	0.00	00'0	30.000,00	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	30.000,00
33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00	00'0	00'0	50.000,00	00'0	00'0	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	50.000,00
2001-Manutenção dos Serviços da Câmara	2.925.000,00	134.000,00	134.000,00	2.925.000,00	15.740,00	2.651.200,07	229.888,49	1.624.026,14	229.888,49	1.624.026,14	1.027.173,93	273.799,93
31,901,00 15000000-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.750.000,00	0.00	57.000,00	1.693.000,00	00'0	1.675.000,00	142.112,00	1.053.435,11	142.112,00	1.053.435,11	621.564,89	18.000,00
31901300 15300000-Obrigações patronais	370.000,00	00'0	00'0	370.000,00	00'0	345.000,00	29.702,40	206.850,96	29.702,40	206.850,96	138.149,04	25.006.00
31901600 15000000-Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00	00'0	00'0	5.000,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	5.000,00
31909200 15000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	00'0	00'0	5.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	6.000,00
33901400 15000000-Diárias - civil	50.000,00	00.00	7.000,00	43.000,00	8.800,00	13.800,00	8.800,00	13.800,00	8.800,00	13.800,00	0,00	29.200,00
33903000 15000000-Material de consumo	100.000,00	46.000,00	00'0	146.000,00	4.000,00	120.742,40	2.933,47	47.293,96	2.933,47	47.293,96	73.448,44	25.257,60
33903100 15000000-Premiações culturais, artisticas, científicas, desportivas e outras	30.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	10.000,00
33903300 15000000-Passagens e dospesas com locomoção	50.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	00'0	25.395,00	2.300,00	13.895,00	2.300,00	13.895,00	11.500,00	14.605,00
33903600 15000060-Outros serviços de terceiros - pessoa física	00'000'09	00.00	40.000,00	20.000,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	20.000,00
33903900 15000060-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00	88.000,00	00'0	488.000,00	2.940,00	440.355,17	44.040,62	259.932,61	44.040,62	259.932,61	180.422,56	47.644,83
33909200 15000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	00'0	00'0	5.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	5.000,00
44905200 15000000-Equipamentos e material permanente	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00	00'0	30.907,50	00'0	28.818,50	00'0	28.818,50	2.089,00	69.092,50
2003-Indenização de Despesas com a Atividade Parlamentar dos Vereadores	00'0	259.000,00	00'0	259.000,00	258.996,00	258.996,00	32.944,45	32.944,45	32.944,45	32.944,45	226.051,55	4,00
33909300 15000000-Indenizações e restituições	00'0	259.000,00	00'0	259.000,00	258.996,00	258.996,00	32.944,45	32.944,45	32.944,45	32.944,45	226.051,55	4,00
2076-Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grandes do Norte - FECAM/RN	15.000,00	0,00	00'0	15.000,00	00,00	7.800,00	748,00	4.942,00	748,00	4.942,00	2.858,00	7.200,00
33504100 15000000-Contribuições	15.000,00	00'0	00'0	15.000,00	00'0	7.800,00	748,00	4.942,00	748,00	4.942,00	2.858,00	7.200,00
Total Geral:	3.600.000,00	393.000,00	393.000,00	3.600.000,00	274.736,00	2.997.631,05	278.398,43	1.726.730,08	278.398,43	1.726.730,08	1.270.900,97	602.368,95

Página 1 de 2



Adição Anulação Crédito Dotação Inicial

Especificação

No Mês Acumulado No Mês Acumulado Empenhos Dotação Atualizada

JULHO/2022

Saldos

Disponível

A Pagar

No Mês Acumulado Pagamentos

Liquidações

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64 MARJORE MENEZES PESSOA

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE CRC RN-006590/0-9

SIMONE SUELY Magainton that MACHADO SIMONE SUELY MACHADO SIMONE SUELY MACHADO SIMONE SUELY MACHADO SIMONE SUELY MACHADO SUELY SUE

JULHO/2022

Conta: 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Conciliação da Conta 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Saldo em 31/07/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco

267.784,50

(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)

29/09/2017 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF 2.710,77 4.195,42 Total: **6.906,19**

(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(-) Saída não considerada pelo Banco (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

Data: 31/07/2022

274.690,69

MARJORE MENEZES PESSOA

DIRETORA FINANCEIRA Mat.19

Emitido em: 03/08/2022 14:22:56



JULHO/2022

	Valor	Crédito	Valor
NO MÊS		NO MÊS	•
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	278.398,43
		01 - Legislativa	278.398,43
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	323.969,19		
451120200 - Repasse Recebido	323.969,19	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.960,22	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.848,22
21881010201 - INSS	13.799,89	21881019201 - INSS	13.799,89
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	7.529,58	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	7.529,58
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	7.518,75	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	7.518,75
21881019912 - Faltas	112,00	OUTDAC OBEDAÇÕES FINANCEIDAS	
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
		RESPONSABILIDADE TESOURARIA	
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA		SALDO ATUAL NO MÊS	274.690,69
SALDO ANTERIOR	229.007,93	11111190032 - CAMARA	274.690,69
11111190032 - CAMARA	229.007,93		
		Total:	581.937,34
Total:	581.937,34		
ACUMULADO		ACUMULADO	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.726.730,08
		01 - Legislativa	1.726.730,08
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.994.010,58		
451120200 - Repasse Recebido	1.994.010,58	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	207.903,65	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	207.399,65
21881010201 - INSS	95.337,38	21881010201 - INSS	95.337,38
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	58.747,74	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	58.747,74
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	53.314,53	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	53.314,5
21881019912 - Faltas	504,00		
		RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA	
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		SALDO ATUAL	274.690,6
		11111190032 - CAMARA	274.690,6
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.906,19	MOVIMENTO BANCÁRIO	
11111190032 - CAMARA	6.906,19	01 - Saldo Anterior	229.007,9
		02 - Saques	278.286,4
CRÉDITOS ADICIONAIS		03 - Depósitos	323.969,1
DISPENDIDOS	393.000,00	04 - Saldo Atual	274.690,6
20 - Alteração do QDD - Anulação	134.000,00		
02 - Credito Especial - Anulação	259.000,00	Total:	2.208.820,4

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR
Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY Abstraction digital review per SIRADNE SUELY MICHAEL PROPERTY AND ACTION OF THE PROPERTY OF SIRADNE SUELY MICHAEL CHILD REPORTS OF THE MERANCO DUARTE:

12352446449

Data 202240 15 11-62000 15 11-62

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE

CRC RN-006590/0-9

MARJORE MENEZES PESSOA

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Mat.64



Vila Dona Isabel, 26 -- Centro -- Tibau do Sul -- 1 CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428,749/0001-09

Enviado por Email. 11/08/22

Oficio nº 107/2022 - CMTS

Tibau do Sul/RN, 09 de Ago

Welson Freitas da Silva

Diretor Administrativo-SEME

Assunto: Em resposta ao ofício nº 43/2022.

Senhor Welson Freitas da Silva,

Sirvo-me do presente para informar que nossa equipe estará disponível para mutirão nas Escolas Municipais descritas no ofício de Nº 43/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Educação. Para conseguirmos melhor atender nas instituições de ensino, precisaremos organizar com os Gestores, datas para que nossa equipe vá até as escolas para coleta de digitais, fina na responsabilidade das escolas organizar as seguintes documentações (originais):

- Certidão de Nascimento:
- CPF
- 2.Fotos 3X4
- Comprovante de Residência.
- RG do Responsável (Pai, Mãe ou Avós).

Precisaremos que as escolas disponibilizem impressora para scanear os documentos necessários para emissão do RG.

Solicito que seja encaminhado para esta Casa Legislativa, telefone para contato dos gestores de cada escola, para efetuarmos os agendamentos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josue Gomes de Moura Júnion

Vereador-Presidente

Director Administrativo SENE
Director Administrativo SOA 299
Director Administrativo SOA 299
Director Administrativo SOA 299



Vila Dona Isabel, 26 -- Centro -- Tibau do Sul -- RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09,428,749/0001-09

Ofício nº 108/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 16 de Agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento dos Requerimentos de nº 013/2022 e 014/2022 - iniciativa do vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Exmo. Sr Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar os requerimentos de nº 013/2022, 014 /2022-iniciativa do vereador Josué Gomes de Moura Júnior, aprovados na última Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2022, respectivamente.

Respeitosamente

Josué Genres de Moura Júnior

Presidente





Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-900 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 109/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 23 de Agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Requerimento de n° 09/2022, de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva. Indicações de n° 06/2022, 07/2022, 08/2022 e 09/2022, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. Projetos de Lei de n° 28/2022, 29/2022, 30/2022, 31/2022 e 32/2022, de autoria da Vereadora Ilana Inácio da Silva Barbosa.

Exmo. Sr Prefeito,

Sirvo—me do presente para encaminhar o Requerimento de nº 09/2022, de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva. Indicações de nº 06/2022, 07/2022, 08/2022 e 09/2022, de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. Projetos de Lei de nº 28/2022, 29/2022, 30/2022, 31/2022 e 32/2022, de autoria da Vereadora Ilana Inácio da Silva Barbosa, aprovados na última Sessão Ordinária do dia 23 de agosto de 2022.

Das de Moura

Presidente



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 110/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de agosto de 2022

Ilustríssima Senhora

Wstânia Maria Rodrigues Fonseca Responsável pelo núcleo de Convênio - II/ITEP/RN Britado per E-mail - 26/03.

Assunto: Solicitação de Treinamento para Emissão de RG.

Sr.ª Wstânia,

Sirvo-me do presente para solicitar Treinamento dos Servidores da câmara Municipal de Tibau do Sul. para a execução do serviço de emissão de Carteira de Identidades, decorrente do Acordo de Cooperação, pertencente ao processo SEI **nº 0391.9923.001076/2022-89**, celebrado entre o ITEP e Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, que trata da realização dos serviços de coleta e inserção de dados para emissão de carteiras de identidade, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil (Sistema híbrido de biometria), por meio de senha pessoal e intransferível.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente



Vila Dona Isabel, 26 — Centro — Tibau do Sul — RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 111/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de Agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Requerimento de n° 010/2022, de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva. Requerimento n° 15/2022 e 16/2022, de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Projeto de Lei de n° 034/2022, de autoria do Executivo Municipal e o Projeto de Lei n° 036/2022, de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Exmo. Sr Prefeito,

Sirvo—me do presente para encaminhar o Requerimento de nº 010/2022, de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva. Requerimento nº 15/2022 e 16/2022, de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Projeto de Lei de nº 034/2022, de autoria do Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 036/2022, de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior, aprovados na última Sessão Ordinária do dia 30 de agosto de 2022.

Respeitosamente

Josué Gome Moura Júnior

Presidente



Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428,749/0001-09

Ofício nº 112/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 05 de Setembro de 2022

Excelentíssima Senhora

Jucileide Barros de Albuquerque Costa Secretária Municipal de Saúde

Tibau do Sul/RN

Assunto: Resposta ao Ofício nº 62/2022- GS/SMS.

Senhora.

Sirvo-me do presente para informar que está egrégia Casa Legislativa estará disponível nas datas de 15/09 (Quinta-Feira) e/ou 16/09 (Sexta-Feira), às 09:30 min.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

osué Comes de Moura Junior

Presidente

RECEBIDO POR: ALICE DIAS DESOUZA
05.09.2022



Vila Dona Isabel, 26 -- Centro -- Tibau do Sul -- RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 113/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 05 de setembro de

2022

Ilustrissima Senhora

Fernanda R. Galvão da Silva Chefe de Gabinete

Assunto: Esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 33/2022 que versa sobre a regularização fundiária do Conjunto Habitacional Crescer, situado no Centro de Tibau do Sul/RN.

Sr.a Fernanda,

Sirvo-me do presente para solicitar maiores esclarecimentos, no que diz respeito a fonte a ser utilizada para a regularização fundiária dos imóveis a serem contemplados no Projeto de Lei de nº 33 de autoria do Vereador e Presente da Câmara Municipal de Tibau do Sul. Josue Gomes de Moura Junior, que visa promover a regularização fundiária dos imóveis oriundos do Projeto Crescer, situados no Centro de Tibau do Sul/RN.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Vera. Ilana Inácio da Siva Barbosa

Vereadora/Presidente/da CCJ e Relatora da CFO.



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Oficio nº 114/2022

Tibau do Sul/RN, em 06 de Setembro de 2022.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de AGOSTO/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos cópias dos Balancetes de Receita e Despesa de AGOSTO de 2022 DA <u>CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL</u>, para ser consolidado com os dados do Município, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios <u>DO EXERCÍCIO DE</u> 2022 do município, atendendo o artigo 7° da RESOLUÇÃO N° 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

OS<mark>UÉ GOMES DE MOURA JUNI</mark>OR

Presidente

Excelentíssimo Senhor VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA Prefeito Municipal Tibau do Sul - RN

Em 06/09/22

Jan .

AGOSTO/2022

Conta: 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Conciliação da Conta 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Saldo em 31/08/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco

276.502,49

(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF

4.195,42 **6.906,19**

2.710.77

(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(-) Saída não considerada pelo Banco (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

Data: 31/08/2022

283.408,68

MARJORE MENEZES PESSOA

DIRETORA FINANCEIRA Mat.19



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL **Balancete Contábil Analítico**

AGOSTO/2022

Débito Valor Crédito NO MÊS NO MÊS NO MÊS RECEITA ORÇAMENTÁRIA DESPESA ORÇAMENTÁRIA 01 - Legislativa TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS 323.969,19 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 28.200,99 DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 21881010201 - INSS 14.191.67 21881010201 - INSS 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrí 7.610.83 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrí 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A 6.398,49 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS RESPONSABILIDADE TESOURARIA SALDO ANTERIOR 274.690,69 3ALDO ATUAL NO MÊS 11111190032 - CAMARA 11111190032 - CAMARA Total:	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA DESPESA ORÇAMENTÁRIA 01 - Legislativa TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS 451120200 - Repasse Recebido 323,969,19 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 28.200,99 DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 21881010201 - INSS 14.191.67 21881010201 - INSS 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrí 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA SALDO ANTERIOR 274.690,69 AUTILI11190032 - CAMARA DESPESA ORÇAMENTÁRIA 01 - Legislativa 128.101040 - Imposto Sonce a Concedidas 14.191.67 21881010201 - INSS 14.191.67 21881010201 - INSS 14.191.67 21881010201 - INSS 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS RESPONSABILIDADE TESOURARIA SALDO ANTERIOR 274.690,69 11111190032 - CAMARA	28.200,99 14.191,67 7.610.83
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS 451120200 - Repasse Recebido 323.969,19 451120200 - Repasse Recebido 323.969,19 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 21881010201 - INSS 21881010201 - INSS 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrí 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA SALDO ANTERIOR 274.690,69 11111190032 - CAMARA OLICA DE SINANCEIRAS OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS RESPONSABILIDADE TESOURARIA SALDO ANTERIOR 274.690,69 11111190032 - CAMARA	28.200,99 14.191,67 7.610.83
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS 323.969,19 451120200 - Repasse Recebido 323.969,19 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 28.200,99 DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 21881010201 - INSS 14.191.67 21881010201 - INSS 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrí 7.610.83 218810110401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrí 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A 6.398.49 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA RESPONSABILIDADE TESOURARIA SALDO ANTERIOR 274.690.69 SALDO ATUAL NO MÊS 111111190032 - CAMARA 111111190032 - CAMARA	28.200,99 14.191,67 7.610.83
451120200 - Repasse Recebido 323,969,19 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 21881010201 - INSS 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrí 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA SALDO ANTERIOR 1323,969,19 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS 28.200,99 DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 21881010201 - INSS 21881010201 - INSS 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrí 6.398,49 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA SALDO ANTERIOR 274.690,69 SALDO ATUAL NO MÊS 111111190032 - CAMARA	14.191,67 7.610,83
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÂRIA 21881010201 - INSS 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrí 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA SALDO ANTERIOR 14. 191.67 21881010201 - INSS 7.610.83 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrí 6.398.49 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA SALDO ANTERIOR 274.690.69 11111190032 - CAMARA	14.191,67 7.610,83
21881010201 - INSS 14.191.67 21881010201 - INSS 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf 7.610.83 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A 6.398,49 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA SALDO ANTERIOR 274.690,69 SALDO ATUAL NO MÊS 11111190032 - CAMARA 274.690,69 11111190032 - CAMARA	14.191,67 7.610.83
21881010201 - INSS 14. 191.67 21881010201 - INSS 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrí 7.610.83 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrí 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A 6.398.49 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA SALDO ANTERIOR 274.690.69 SALDO ATUAL NO MÊS 11111190032 - CAMARA 274.690.69 11111190032 - CAMARA	14.191,67 7.610,83
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA SALDO ANTERIOR 274.690.69 11111190032 - CAMARA 6.398,49 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS RESPONSABILIDADE TESOURARIA 274.690.69 11111190032 - CAMARA	7.610.83 6.398,49
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA SALDO ANTERIOR 274.690,69 11111190032 - CAMARA 6.398,49 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS RESPONSABILIDADE TESOURARIA SALDO ATUAL NO MÊS 11111190032 - CAMARA	
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA SALDO ANTERIOR 274.690,69 SALDO ATUAL NO MÊS 11111190032 - CAMARA Table Table RESPONSABILIDADE TESOURARIA 274.690,69 11111190032 - CAMARA	
SALDO ANTERIOR 274.690,69 SALDO ATUAL NO MÊS 11111190032 - CAMARA 274.690,69 11111190032 - CAMARA	
SALDO ANTERIOR 274.690,69 SALDO ATUAL NO MÊS 11111190032 - CAMARA 274.690,69 11111190032 - CAMARA	
7-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	283.408,68
Total:	283.408,68
Total	626.860,87
ACUMULADO ACUMULADO	
EITA ORÇAMENTÁRIA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.041.981.28
01 - Legislativa	2.041.981,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS 2.317.979,77	2.041.901,20
451120200 - Repasse Recebido 2.317.979,77 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 236.104,64 DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	005 000 04
21881010201 - INSS 109.529,05 21881010201 - INSS	235.600,64
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf 66.358,57 21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	109.529,05
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A 59.713,02 21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	66.358,57 59.713.02
21881019912 - Faltas 504,00	39.7 13,02
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA	
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS SALDO ATUAL	283.408,68
11111190032 - CAMARA	283.408.68
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 6.906,19 MOVIMENTO BANCÁRIO	
11111190032 - CAMARA 6.906,19 01 - Saldo Anterior	274,690,69
02 - Saques	315.251,20
CRÉDITOS ADICIONAIS	323.969,19
DISPENDIDOS 431.500,00 04 - Saldo Atual	283.408,68
20 - Alteração do QDD - Anulação 172.500,00	
02 dito Especial - Anulação 259.000,00 Total :	
Total: 2.560.990,60	2.560.990,60

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE CRC RN-006590/0-9

MARJORE MENEZES PESSOA DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL

Despesa Orçamentária - Demonstrativo

AGOSTO/2022

7.200,00 541.466,45 541,466,45 541,466,45 111.365,02 11,365,02 60.000,00 60,000,00 50.000,00 10.000,00 60.000,00 50.000,00 212.897,43 18.000,00 25.000,00 5.000,00 5.000,00 1.600,00 1.885,10 00'000'01 5.000,00 69.092,50 4,00 7.200.00 30.000,00 14.605,00 7.500,00 50.214,83 Disponível Saldos 0,00 00'0 00'0 00'0 00.0 0000 0.00 0.00 00'0 0.00 00'0 0.00 00'0 1.016.552,27 1.016.552,27 14.817,49 14.817.49 814.911,53 475.385.42 108.684,36 79.658,15 9.200,00 39.894,60 2.089,00 84.713,25 184.713,25 2.110,00 2.110,00 1.016.552,27 2.041.981,28 0,00 00'0 00'0 0.00 33,900,00 0,00 2.041.981,28 2.041.981,28 14.817,49 14.817,49 50.000,00 50.000,00 000 0.00 00'0 1,199,614,58 236.315,64 58.456,75 16.195,00 000 28.818,50 74.282,75 5.690,00 1.897.191,04 323.890,57 74.282,75 5.690,00 Acumulado **Pagamentos** 315.251,20 00'0 00'0 00'0 00'0 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 748,00 315.251,20 0.00 273.164,90 146.179,47 29,464,68 20,100,00 11.162,79 63.957,96 41.338,30 41,338,30 748.00 315.251,20 2.300,00 No Mês 2.041.981,28 2.041.981,28 14.817,49 14.817,49 0,00 0,00 50.000,00 50,000,00 0.00 00'0 1.897.191,04 199.614,58 236.315,64 0.00 33,900,00 58.456,75 0.00 0.00 0,00 28.818,50 74.282,75 74.282.75 5.690,00 5.690,00 2.041.981,28 16.195,00 323.890,57 Acumulado Liquidações 315,251,20 315.251.20 0.00 0,00 00'0 00'0 0,00 00'0 0.00 0.00 000 0.00 273.164,90 146.179,47 29,464,68 00'0 11.162,79 748,00 748,00 20,100,00 0.00 0.00 41.338,30 315.251,20 2.300,00 63.957,96 41,338,30 No Mês 3.058.533,55 3.058,533,55 3.058.533,55 29.634,98 0,00 50.000,00 0.00 00'0 0.00 00'0 29.634,98 50,000,00 2,712,102,57 .675.000,00 345.000,00 33,900,00 138.114,90 25.395,00 463.785,17 0.00 30.907,50 258.996,00 258,996,00 7.800,00 7.800,00 Acumulado Empenhos 60,902,50 60.902,50 00'0 00'0 0,00 00'0 0,00 00'0 0.00 00'0 0.00 60.902,50 0.00 00'0 0.00 0,00 20,100,00 17.372,50 0.00 0,00 0.00 00'0 0.00 00'0 00'0 0,00 23.430,00 0,00 No Mês 141.000,00 141,000.00 3.600,000,00 3.600.000,00 60.000,00 60,000,00 200.000,00 325.000,00 .693.000,00 370,000,00 60,000,00 60.000.00 30.000.00 50,000,00 5.000,00 5.000,00 35,500.00 40.000,00 10,000,00 7.500.00 514.000,00 5.000,00 00.000.00 259.000,00 259,000,00 15.000,00 40.000.00 15.000,00 3.600.000,00 Atualizada Dotação 0,00 00'0 00'0 00.0 0,00 431,500,00 431.500,00 259.000,00 259.000,00 0,00 0.00 172.500,00 57.000,00 00'0 27.000,00 6.000,00 20.000,00 00'0 00'0 0,00 000 00'0 0,00 00'0 431.500,00 10.000,00 52.500,00 Anulação Crédito 00'0 00'0 0.00 00'0 00'0 00.00 431,500,00 431.500,00 00'0 0000 0.00 12,500,00 0.00 172.500,00 46.000.00 00'0 431.500,00 114.000,00 259.000,00 259,000,00 Adição 3.600.000,00 .600.000,00 400.000,00 100,000,00 60.000,00 60,000,00 200.000,00 50,000,00 60,000,00 60.000,00 30.000,00 50,000,00 .925.000,00 .750.000,00 5.000,00 00,000.00 30.000,00 00,000.001 00.000.00 0,00 370.000,00 5.000,00 50,000,00 60,000,00 5.000,00 15.000,00 3.600.000,00 15.000,00 Dotação Inicial Total Geral: 44905200 15000000-Equipamentos e material permanente 33903600 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa 33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa 33903600 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa 33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa 44905200 15000000-Equipamentos e material permanente 31901600 15000000-Outras despesas variáveis - pessoal 2076-Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grandes do Norte - FECAM/RN 1001-Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do 31909200 15000000-Despesas de exercícios anteriores 33909200 15000000-Despesas de exercícios anteriores 31901100 15000000-Vencimentos e vantagens fixas 33903100 15000000-Premiações culturais, artísticas, 33903300 15000000-Passagens e despesas com 33903300 15000000-Passagens e despesas com 2003-Indenização de Despesas com a Atividade 33909300 15000000-Indenizações e restituições 1182-Participação e Realização de Eventos 2001-Manutenção dos Serviços da Câmara 1002-Aquisição e Instalação de Elevador 31901300 15000000-Obrigações patronais 33903000 15000000-Material de consumo 44905100 15000000-Obras e instalações 01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL 33901400 15000000-Diárias - civil 33901400 15000000-Diárias - civil 33504100 15000000-Contribuições científicas, desportivas e outras 11 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL Especificação locomoção física

60.902,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Dotação Crédito Inicial Adição Anulação

Especificação

Dotação Empenhos Liquidações Atualizada No Mês Acumulado No Mês Acum

Liquidações Pagamentos No Mês Acumulado

AGOSTO/2022 Saldos

Disponível

A Pagar

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY wedge bearing consistent of the constraint of the con

MARJORE MENEZES PESSOA DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO MAt.64



Vita Dona Isabel, 26 - Centro - Tiban do Sul - RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº115 /2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 09 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Laíra Roberta de Campos Sousa

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Tibau do Sul/RN

Assunto: Representantes para o conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Senhora,

Sirvo—me do presente para encaminhar os Nomes dos dois (02) representantes do Legislativo Municipal nomeados pela minha pessoa, para composição do conselho municipal de Defesa do Meio Ambiente, sendo estes:

- Adaebson Santos da Silva
- Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Respeitosament

Josué Gorges de Moura Júnior

Presidente



Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 116/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 09 de setembro de 2022

Jose Nilson Fernandes Bezerra Júnior Agente de Fiscalização - CRT-RN

Tibau do Sul/RN

Assunto: Resposta a solicitação 1 de Setembro de 2022.

Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar Relação de Pessoas Físicas e de Empresas que compõe o quadro de Prestadores de serviços Técnicos Industrias a Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

COSERN - COMPANHIA ENÉRGICA DO RIO GRANDE DO NORTE / NOME FANTASIA: NEOENERGIA COSERN / CNPJ: 08.324.196/0001-81

CABO TELECOM - NOME FANTASIA: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES / CNPJ: 02.952.192/0001-61

ARGEPRO - ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA / CNPJ: 30.975.474/0001-10

CLIP PRODUÇÕES LTDA - NOME FANTASIA: CLIP PRODUÇÕES / CNPJ: 05.557.413/0001-95

TELEMAR NORTE LESTE S/A. / NOME FANTASIA: OI / CNPJ: 33.000.118/0008-45

ÁPICE CONSTRUÇÕES EIRELI / NOME FANTASIA: APICE CONSTRUÇÕES / CNPJ: 38.280.916/0001-15

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente



Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000/ FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 117/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 14 de Setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 033/2022 de iniciativa do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 035/2022 de autoria do Vereador Agnaldo José Frades. Requerimento nº 011/2022 de autoria do vereador da Silva. Adaebson Santos e Indicação nº 010/2022 autoria do vereador Adaebson Santos da Silva e os Requerimento nº 08/2022, nº 09/2022 e nº 10/2022 autoria o Vereador Eronaldo da Silva Bezerra.

Exmo. Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei n° 033/2022 de iniciativa do Poder Executivo, Projeto de Lei n° 035/2022 de autoria do Legislativo – Ver. Agnaldo José Frades. Requerimento nº 011/2022 de autoria do vereador da Silva. Adaebson Santos e Indicação n° 010/2022 autoria do vereador Adaebson Santos da Silva e os Requerimentos n° 08/2022, n°09/2022 e n° 10/2022 de autoria do Vereador Eronaldo da Silva Bezerra. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 09 de Setembro de 2022.

Respeitosamente

Josué Gorres de Moura Júnior

Presidente

FREFEITURA, TOTAL FETTSAU DO SUL/RV Recediado

Alexandra Dius



Vila Dona Isabel, 26 — Centro — T&an do Sul — RN CEP 39178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 1,18/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 14 de Setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 038/2022 de autoria do Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 039/2022 de autoria do Executivo Municipal e Requerimento de n°17/2022 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei n°038/2022 de autoria do Legislativo Municipal, Projeto de Lei n° 039/2022 de autoria do Executivo Municipal e Requerimento de n°17/2022 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 14 de Setembro de 2022.

Respenosamente

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

REFEITURA MANAGAMATA MANAGAMAN SULAWA

Em, 14 09 22

Alexandra Dius



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 119/2022.

Tibau do Sul - RN, 8 de setembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor **Everton Coelho Mira da Silva**Coordenador

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC

Natal-RN

Assunto: Criação/Alteração de Domínio

Senhor Coordenador,

Vimos a presença de vossa Senhoria para respeitosamente solicitar a alteração do domínio **cmtibaudosul.rn.gov.br**, o mesmo deverá ser redirecionado para:

Servidor DNS	NOME	Endereço IP	
Primário	ns1.wordpress.com	198.181.116.9	
Secundário	ns2.wordpress.com	198.181.117.9	
Terciário	ns3.wordpress.com	192.0.74.9	

Informamos abaixo, o contato administrativo e técnico caso necessário:

Contato Administrativo e Técnico:

Nome: Adriano Mendes de Sousa Arraes Telefone/Celular: (84) 99436-3000

E-MAIL: adriano@argepro.com.br

Atenciosamente,

Josué Gomés de Moura Junior

Presidente da Cámara Municipal de Tibau do Sul



Vila Dona Isabet, 26 -- Centro -- Tibau do Sul -- RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 120/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 21 de Setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa Prefeito Municipal Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 40/2022, 41/2022, 42/2022, 43/2022, 44/2022, 45/2022, 46/2022, 47/2022, 48/2022, 49/2022, 50/2022, 51/2022, 52/2022 e 53/2022 Que Dispõe sobre Logradouro público no Distrito de Bela Vista- Tibau do Sul/RN "Loteamento Villa Bela", e dá outras providências. De autoria do Vereador Josué Gomes de Moura júnior.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 40/2022, 41/2022, 42/2022, 43/2022, 44/2022, 45/2022, 46/2022, 47/2022, 48/2022, 49/2022, 50/2022, 51/2022, 52/2022 e 53/2022 Que Dispõe sobre Logradouro público no Distrito de Bela Vista-Tibau do Sul/RN "Loteamento Villa Bela", e dá outras providências. De autoria do Vereador Josué Gomes de Moura júnior. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 20 de Setembro de 2022.

Josué Gome de Moura Júnior
Presidente

AU 20 SULVA

Em. 21 09 2022



Vila Dona Isabel, 26 ~ Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 121/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de Setembro de 2022

Ilustrissima Senhora

Wstânia Maria Rodrigues Fonseca Responsável pelo núcleo de Convênio - II/ITEP/RN

Assunto: Autorização para Retirada do kit de cadastramento Biométrico.

Sr.ª Wstânia,

Sirvo-me do presente para Autorizar o servidor(a) Marília Domingos Teixeira, com CPF de nº 110.699.304-74 e RG nº002.817.282, da câmara Municipal de Tibau do Sul, para retirada do kit Biométrico para serviço de emissão de Carteira de Identidades, decorrente do Acordo de Cooperação, pertencente ao processo SEI nº 0391.9923.001076/2022-89, celebrado entre o ITEP e Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, que trata da realização dos serviços de coleta e inserção de dados para emissão de carteiras de identidade, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil (Sistema híbrido de biometria), por meio de senha pessoal e intransferível.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Josué Gondar Moura Junior
Presidente

Enviado por Email



Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 121/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de Setembro de 2022

Ilustríssima Senhora

Wstânia Maria Rodrigues Fonseca Responsável pelo núcleo de Convênio - II/ITEP/RN

Assunto: Autorização para Retirada do kit de cadastramento Biométrico.

Sr.ª Wstânia,

Sirvo-me do presente para Autorizar o servidor(a) Marília Domingos Teixeira, com CPF de nº 110.699.304-74 e RG n°002.817.282, da câmara Municipal de Tibau do Sul, para retirada do kit Biométrico para serviço de emissão de Carteira de Identidades, decorrente do Acordo de Cooperação, pertencente ao processo SEI nº 0391.9923.001076/2022-89, celebrado entre o ITEP e Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, que trata da realização dos serviços de coleta e inserção de dados para emissão de carteiras de identidade, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil (Sistema híbrido de biometria), por meio de senha pessoal e intransferível.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosament

Josue Cibries

Presidente

Enviado por E-mail



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 122/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de Setembro de 2022

Ilustríssima Senhora

Wstânia Maria Rodrigues Fonseca Responsável pelo núcleo de Convênio - II/ITEP/RN

Assunto: Autorização para Retirada do kit de cadastramento Biométrico.

Sr.ª Wstânia,

Sirvo-me do presente para Autorizar o servidor(a) Olavio Carneiro Galvão Teixeira, com CPF de nº 702.210.044-67 e RG nº 3.400.279, da câmara Municipal de Tibau do Sul, para retirada do kit Biométrico para serviço de emissão de Carteira de Identidades, decorrente do Acordo de Cooperação, pertencente ao processo SEI nº 0391.9923.001076/2022-89, celebrado entre o ITEP e Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, que trata da realização dos serviços de coleta e inserção de dados para emissão de carteiras de identidade, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil (Sistema híbrido de biometria), por meio de senha pessoal e intransferível.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente

Josue Gomes de Moura Júnior

Presidente



Vila Dona Isabel, 26 -- Centro -- Tibau do Sul -- RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 123/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 27 de Setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa Prefeito Municipal Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei n° 055/2022 de iniciativa do Poder Executivo, e Requerimento n° 18/2022, autoria o Vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei n°055/2022 de iniciativa do Poder Executivo, e Requerimento n° 18/2022, autoria o Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 27 de Setembro de 2022.

Respeitosamente.

losué Gome de Moura Junior

Presidente

Em, 27.08 2000



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Oficio nº 124/2022

Tibau do Sul/RN, em 07 de Outubro de 2022.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de SETEMBRO/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de SETEMBRO de 2022 DA <u>CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU</u>

<u>DO SUL</u>, para ser consolidado com os dados do Município, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios <u>DO EXERCÍCIO DE 2022</u> do município, atendendo o artigo 7° da RESOLUÇÃO N° 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.**

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

Presidente

Excelentíssimo Senhor VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA Prefeito Municipal Tibau do Sul - RN

FREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SULJEN RECEGIDO Em, 04/10/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL Bajancete Contábil Analítico

SETEMBRO/2022

Débito	Valor	Crédito	Valor
NO MÊS		NO MÊS	,
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	272.466,90
		01 - Legislativa	272.466,90
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	323.969,19		
451120200 - Repasse Recebido	323,969,19	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.453,51	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.453,51
21881010201 - INSS	14.374.76	21881010201 - INSS	14.374,76
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irri	7.633,19	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	7.633,19
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	7.445,56	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	7.445,56
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA		RESPONSABILIDADE TESOURARIA	
SALDO ANTERIOR	283.408,68	SALDO ATUAL NO MÊS	334.910,97
11111190032 - CAMARA	283.408,68	11111190032 - CAMARA	334.910,97
Total:	636.831,38	Total:	636.831,38
ACUMULADO		ACUMULADO	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.314.448,1
		01 - Legislativa	2.314.448,18
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.641.948,96		
451120200 - Repasse Recebido	2.641.948,96	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	265.558,15	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	265.054,1
21881010201 - INSS	123.903,81	21881010201 - INSS	123.903,8
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	73.991,76	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	73.991,7
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	67.158,58	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	67.158,5
21881019912 - Faltas	504,00		
		RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA	
DUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		SALDO ATUAL	334.910.9
		11111190032 - CAMARA	334.910,9
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.906,19	MOVIMENTO BANCÁRIO	
11111190032 - CAMARA	6.906,19	01 - Saldo Anterior	283.408,68
		02 - Saques	272.466,90
CRÉDITOS ADICIONAIS		03 - Depósitos	323.969,19
DISPENDIDOS		04 - Saldo Atual	334.910,9
Iteração do QDD - Anulação	211.000,00		
02 - Credito Especial - Anulação	259.000,00	Total:	2.914.413,30
Total:	2.914.413,30		

SIMONE SUELY MONOR DUPLY (23)
MACHADO
MACHADO DUARTE:

12352446449 Date: 2021 for the control of the contr

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE CRC RN-006590/0-9

MARJORE MENEZES PESSOA **DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** Mat.64



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Especificação	Dotação	Crédito	ito	Dotação	Empenhos	sou	Liquidações	ações	Pagamentos	entos	Saldos	90
•	Inicial	Adição	Anulação	Atualizada	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
01 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	470.000,00	470.000,00	3.600.000,00	29.616,00	3.088.149,55	272.466,90	2.314.448,18	272.466,90	2.314,448.18	773.701.37	511 850 45
01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	470.000,00	470.000,00	3.600.000,00	29.616,00	3.088.149,55	272.466,90	2.314.448,18	272.466.90	2.314,448,18	773.701.37	511 850 45
1001-Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	400.000,00	00'0	259.000,00	141.000,00	0,00	29.634,98	14.817,49	29.634,98	14.817,49	29.634,98	0,00	111.365,02
44905100 15000000-Obras e instalações	400.000.00	0,00	259,000,00	141,000.00	00.0	29 634 98	14 817 49	80 459 90	17 817 70	20 634 00	o o	
1002-Aquisição e Instalação de Elevador	00'000'00	00'0	00'0	60.000,00	00'0	00'0	0.00	0.00	000	0.00	0,00	111.365,02
44905200 15000000-Equipamentos e material permanente	00'000'09	0.00	00:0	00 000 09	000	000	000	00'0	9 00	00,0	0,00	00,000,00
1182-Participação e Realização de Eventos	200.000,00	0.00	0.00	200 000 00	00 0	50,000,00	000	00.00	00.0	0000	0,00	60.000.00
33901400 15000000-Diárias - civil	80 000 00	000	0000	00,000,00	90,0	30.000,00	00,0	00,000,00	00,00	20.000,00	0,00	150.000,00
33903300 15000000-Passagens e despesas com	00.000.00	00'0	00'0	60,000,00	00.0	00'000'00	0,00	50.000,00	00'0	50.000,00	00'0	10.000,00
locomoção		5	000	90,000,00	00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	00'0	00'0	00.000.00
33903600 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00	00'0	00'0	30.000,00	0.00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	30.000,00
33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000.00	0,00	00'0	50.000,00	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	50.000,00
2001-Manutenção dos Serviços da Câmara	2,925,000,00	211.000,00	211.000,00	2.925.000,00	29.616,00	2.741.718,57	228.138,44	2.125.329,48	228.138.44	2,125,329,48	616 389 09	183 284 42
31901160 15000000-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.750.000.00	0,00	69.000,000	1.681.000,00	0.00	1.675.000,00	148.336.00	1.347.950,58	148.336.00	1.347.950,58	327.049,42	6.000.00
31901300 1500000-Obrigações patronais	370,000,00	00'0	0.00	370.000,00	0.00	345.000.00	29.938.56	266.254.20	92 938 56	266 254 20	78 745 80	36 000 00
31901600 15000000-Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000.00	00'0	0.00	5.000,00	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	5.000.00
31909200 1500000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	00'0	0.00	5.000.00	0.00	00 0	00 0	000	00 0	000	00 0	0000
33901400 15000000-Diárias - civil	50,000,00	13.000,00	27,000.00	36.000,00	00.0	33.900.00	00.0	33 900 00	00.0	33 900 00	00'0	5,000,00
33903000 15000000-Material de consumo	100.000.00	59.000,00	6.000.00	153.000,00	3 230.00	141.344.90	3.360.60	61.817.35	3 360 60	61 817 35	70 507 55	2.100,00
33903100 15000000-Premiações culturais, artisticas, científicas, desportivas e outras	30.000,00	00'0	27,000.00	3.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	00.00	3.000,000
33903300 1500 0000-Passagens e despesas com Tocomoção	20.000,00	00'0	22.000.00	28.000,00	00'0	25.395,00	2.300,00	18.495,00	2.300,00	18.495,00	6.900,00	2.605,00
33903600 1500 0000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	90.000.09	00'0	56,000.00	4.000,00	00'0	00'0	0.00	00'0	00'00	00.00	00'0	4.000,00
33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	400.000.00	139.000,00	0.00	539.000,00	20 920.00	484.705,17	42.423,28	366.313,85	42.423,28	366.313,85	118.391,32	54.294,83
33909200 1500000-Despesas de exercícios anteriores	2.000.00	00'0	4.000.00	1.000,00	0.00	0.00	0.00	00.0	000	000	00 0	1 000 00
44905200 1500000-Equipamentos e material permanente	100.000,00	00'0	0.00	100.000,00	5.466,00	36.373,50	1.780.00	30.598.50	1.780.00	30 598 50	5 775 00	63 626 50
2003-Indenização de Despesas com a Atividade Parlamentar dos Vereadores	0,00	259.000,00	0.00	259.000,00	0,00	258.996,00	28.762,97	103.045,72	28.762,97	103.045,72	155.950,28	4,00
33909300 15000000-Indenizações e restituições	00.00	259.000,00	00'0	259.000,00	0,00	258.996,00	28.762,97	103.045,72	28.762.97	103.045.72	155 950 28	00 8
2076-Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grandes do Norte - FECAM/RN	15.000,00	00'0	0.00	15.000,00	0.00	7.800,00	748,00	6.438,00	748,00	6.438,00	1.362,00	7.200,00
33504100 15000000-Contribuições	15.000.00	00'0	00'0	15.000,00	0.00	7.800,00	748,00	6.438,00	748.00	6.438,00	1.362,00	7.200,00
Total Geral:	3.600.000.00	470.000,00	470.000,00	3.600.000,00	29.616,00	3.088.149,55	272.466,90	2.314.448,18	272.466,90	2.314.448,18	773.701,37	511.850,45

CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL Despesa Orçamentária - Demonstrativo **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Especificação

Emp	No Mês
Dotação	Atualizada
Srédito	Anulação
Créd	Adição
Dotação	Inicial
Dotação	

-iquidações	Acumulado
Liquida	No Mês
mpenhos	Acumulado
Empe	No Mês
Dotação	Atualizada
lito	Anulação
Créd	_

SETEMBRO/2022

Saldos

Disponível

A Pagar

No Mês Acumulado

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE: 12352446449

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE CRC RN-006590/0-9

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64 MARJORE MENEZES PESSOA

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR Presidente da Câmara Mat.8 Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

Data: 30/09/2022

SETEMBRO/2022

334.910,97

Conta: 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Conciliação da Conta 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL			
Saldo em 30/09/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco			328.004,78
(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)			
Sem Lançamento			
	Total:	0,00	
(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)			
29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF		2.710,77	
29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF		4.195,42	
	Total:	6.906,19	para t
(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)			
Sem Lançamento			
	Total:	0,00	
(-) Saída não considerada pelo Banco (-)			
Sem Lançamento			
	Total:	0.00	

MARJORE MENEZES PESSOA DIRETORA FINANCEIRA Mat.19



Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 125/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 11 de Outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa Prefeito Municipal Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei n° 058/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN. Requerimento n° 019/2022 e n° 20/2022 de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei n° 058/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN. Requerimento nº 019/2022 e n° 20/2022 de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2022.

Respeitosamente

losue Gemes de Moura Júnior

Presidente



Vila Dona Isabel, 26 — Centro — Tibau do Sut — RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 126/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 14 de outubro de 2022

Vincent Adolf Toye Empresário Tibau do Sul/RN

Assunto: Resposta a solicitação sobre Pedido sobre o Projeto de Lei nº 012/2022, de autoria do Executivo Municipal.

Senhor,

Sirvo-me do presente responder sobre sua solicitação referente ao Projeto de Lei Municipal N° 012 de 18 de Abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal.

Informo que o referido Projeto de Lei Municipal nº 012 de abril de 2022 "Que Dispõe sobre a Legalização de Captação de Clientela e de publicidade de empresas de comercialização de cotas imobiliárias e de serviços turísticos ao longo das vias públicas no Município de Tibau do Sul/RN E dá outras providências". foi retirado pelo executivo Municipal. E tendo sido retirado informo que a Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN não tem em seu arquivo nenhuma informação ou dado do Projeto de Lei para que disponibilize.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000/ FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Oficio nº 127/2022

Tibau do Sul/RN, em 14 de Outubro de 2022.

Assunto: Em resposta ao oficio nº 65/2022/3ºPEL/PM - 4ª CIPM/PM - COM - GAB CMD/PM - SUB CMD/PM - CMD GERAL/PMRN.

Excelentíssimo Senhor Comandante de Polícia,

Sirvo-me do presente para informar que a porta de vidro solicitada por vossa senhoria para atender as necessidades do 3º Pelotão de Tibau do Sul/RN, será doada por esta egrégia Casa Legislativa. Solicito que compareça à Câmara Municipal de Tibau do Sul, para que efetuemos e registremos o processo de doação.

Vale ressaltar que precisarei de registros fotográficos de instalação da referida porta para juntar nos autos deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor

ARISTELO DA SILVA PAIVA - ST PM

Comandante do 3º Pelotão de Tibau do Sul

Tibau do Sul - RN

RECEBIEM 14 DE OUTUBRO DE 2222 Luiteb de Lita Pouda

COMMINIANTE DO 30 PELOTAD DE TIBAU DOSO

PREFEITURE



Av. Rodrigues Alves, s/n, Quartel do Comando Geral da PMRN - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59020- 200 Telefone: - http://www.pm.rn.gov.br

Ofício nº 65/2022/3º PEL/PM - 4ª CIPM/PM - 4ª CIPM/PM - CPM - GAB CMD/PM - SUB CMD/PM - CMD GERAL-PMRN

Ao Ilustríssimo Sr. Josué Gomes de Moura Júnior Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Assunto: Solicitação de Porta de Vidro.

Sr. Presidente,

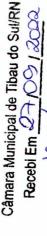
Solicito a Vossa Senhoria, que seja disponibilizado/doado, para esta Unidade Policial, uma porta de vidro, com a finalidade de ser instalada em nossa Recepção, para assim haver condições de otimizar os serviços na sala de recepção/monitoramento, desta unidade policial.

Atenciosamente,

Aristelo da Silva Paiva – ST PM
Comandante do 3º Pelotão de Tibau do Sul
Mat. 112.177-4

Anexos:

1-





Documento assinado eletronicamente por **ARISTELO DA SILVA PAIVA**, **Subtenente PM**, em 27/09/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.rn.gov.br/sei/controlador-externo.php?
acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0, informando o código verificador 16398135
e-o-codigo CRC 6AE93E82.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01510228.000009/2022-91

SEI nº 16398135

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN

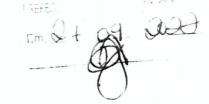


Av. Rodrigues Alves, s/n, Quartel do Comando Geral da PMRN - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59020- 200 Telefone: - http://www.pm.rn.gov.br

Oficio nº 65/2022/3º PEL/PM - 4ª CIPM/PM - 4ª CIPM/PM - CPM - GAB CMD/PM - SUB CMD/PM - CMD GERAL-PMRN

Ao Ilustríssimo Sr. Josué Gomes de Moura Júnior Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Assunto: Solicitação de Porta de Vidro.



Sr. Presidente,

Solicito a Vossa Senhoria, que seja disponibilizado/doado, para esta Unidade Policial, uma porta de vidro, com a finalidade de ser instalada em nossa Recepção, para assim haver condições de otimizar os serviços na sala de recepção/monitoramento, desta unidade policial.

Atenciosamente,

Aristelo da Silva Paiva - ST PM
Comandante do 3º Pelotão de Tibau do Sul
Mat. 112.177-4

Anexos:

1-



Documento assinado eletronicamente por ARISTELO DA SILVA PAIVA, Subtenente PM, em 27/09/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto 3 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 16398135

e o código CRC 6AE93E82.



Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 128/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 18 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa Prefeito Municipal Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei n° 057/2022 de autoria do Vereador Agnaldo José Frades. Requerimento nº 021/2022 de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 057/2022 de autoria do Vereador Agnaldo josé Frades. Requerimento nº 021/2022 de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2022.

Respeitosamente

Justie Comes de Moura Júnio

Presidente

Em, 38,30 22



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 129/2022

Tibau do Sul/RN, 18 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito Valdenício Jose da Costa,

Cumprimentando-o, vimos pelo presente, requerer que Vossa Excelência tome as medidas cabíveis para solicitar reunião de imediato com os recenseadores e agentes censitários para fins de discutir o censo que deverá ser finalizado no dia 20 de outubro de 2022, com a máxima urgência que a situação requer.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Em, 38 30 22



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 129/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de Outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa Prefeito Municipal Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Requerimento n°013/2022 de autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues. os Requerimentos n° 012/2022, 013/2022 e 014/2022 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Requerimento n 013/2022 de autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues. Os Requerimentos de nº 012/2022, 013/2022 e 014/2022 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2022.

Josué Games de Moura Júnior Presidente

Em, 26 10 22
Aluandre Dies



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 130/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 26 de Outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Thomás Aurélio de Albuquerque Dionísio Secretário de Transporte e Serv. Urbanos Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Requerimento n°013/2022 de autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues.

secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Requerimento nº 013/2022 de autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues. Que Solicita a Secretária de Serviços urbanos que seja feita a retirada do material deixado na antiga garagem do Município.

Josué Gomes de Moura Júnior Presidente

Relidoros



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 131/2022

Tibau do Sul/RN, 26 de outubro de 2022.

À Ex.ma Sr^a. Fernanda R. Galvão da Silva, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN.

Senhora Fernanda,

Cumprimentando-a,

Considerando o Ofício nº 113, de 05 de setembro de 2022, protocolado na mesma data, solicitando esclarecimentos quanto a dotação orçamentária a ser utilizada para a regularização fundiária dos imóveis a serem contemplados no Projeto de Lei nº 33, visando promover a regularização fundiária dos imóveis oriundos do Projeto Crescer, situados no Centro de Tibau do Sul/RN;

Considerando que não houve resposta até o presente momento, vimos pelo presente ressaltar a superação dos limites determinados no art. 14, inciso XVII e §1º da lei orgânica do Município de Tibau do Sul, e reiterar o Ofício nº 113/2022, para que sejam fornecidas as informações requisitadas, com a brevidade que a situação requer.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vera. Ilana Inácio da Silva Barbosa Vereadora/Presidente da CCJ e Relatora da CFO



Vila Dona Isabel, 26 — Centro — Tibau do Sul — RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 132/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 31 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Lavoisyer Emerson Macena Secretário Municipal de Turismo. Tibau do Sul/RN.

Assunto: Em resposta ao ofício nº 32/2022.

Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que esta egrégia Casa Legislativa estará disponível na data que fora solicitada, confirmando ao senhor a cessão no período solicitado, dia 08/11/2022 (terça-feira), às 10:00 horas.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente:

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

Reabido.
Reabido.
Shida
31/10/22.



OFÍCIO Nº 077/2022-GP/GMTS

GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN CEP:59178-000 / Fone (84) 3246-4441 CNPJ: 08.168.775/0001-82

Tibau do Sul/RN, 23 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

MD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Vila Dona Isabel, 26, Centro, Tibau do Sul - RN

CEP 59,178 – 000

Ref.: RETIRADA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 010, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, ao tempo em que cordialmente o cumprimento, vimos Requerer a Retirada do Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 001 de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Gratificação de Produtividade Fiscal e dá outras providências.

Em análise acurada pela Procuradoria Municipal em conjunto a secretaria competente, foram verificadas algumas inconformidades no referido projeto. Dessa forma, atendendo as sugestões realizadas pela equipe técnica, o Poder Executivo, requer a retirada do presente projeto , para possibilitar as retificações necessárias e posterior envio ao Poder legislativo para nova análise do projeto.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração ao tempo que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Assinatura do Funcionário

Recebi Em 24/

Fernanda R. Galvão da Silva Secretária Chefe de Gabinete



Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 133/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 31 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Lavoisyer Emerson Macena Secretário Municipal de Turismo. Tibau do Sul/RN.

Assunto: Convite para Participar de Reunião a tratar sobre Projeto de Lei n° 27/2022, que dispõe sobre Autoriza o Poder Executivo Municipal a Regularização Fundiária dos Imóveis Oriundos do "Projeto Habitacional Crescer", situados no centro de Tibau do Sul/RN.

Senhor,

Sirvo—me do presente para Convidar o Senhor secretário para participar da reunião das comissões CCJ e CFO. onde será discutido O Projeto de Lei n° 27/2022, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Regularização Fundiária dos Imóveis Oriundos do "Projeto Habitacional Crescer", situados no centro de Tibau do Sul/RN. A reunião ocorrerá em 07/11/2022 (Segunda-feira), às 10:00.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

Reversolo. Shila 31/10/22



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 133/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 31 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Lavoisyer Emerson Macena Secretário Municipal de Turismo. Tibau do Sul/RN.

Assunto: Convite para Participar de Reunião a tratar sobre Projeto de Lei nº 56/2022 que dispõe sobre a regularização do serviço de captação de clientela para comercialização de quotas imobiliárias e serviços de vendas antecipadas de hospedagem (time-sharing) ao longo das vias públicas no município de Tibau do Sul/RN, e, da outras providencias. De autoria do executivo municipal.

Senhor,

Sirvo—me do presente para Convidar o Senhor secretário para participar da reunião das comissões CCJ e CFO. onde será discutido O Projeto de Lei nº 56/2022 que dispõe sobre a regularização do serviço de captação de clientela para comercialização de quotas imobiliárias e serviços de vendas antecipadas de hospedagem (timesharing) ao longo das vias públicas no município de Tibau do Sul/RN, e, da outras providencias. De autoria do executivo municipal.

A reunião acontecerá dia 07/11/2022, segunda-feira, às 10h.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gemes de Moura Júnior

Presidente

Realisable Dellar



Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-300 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 134/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 01 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa Prefeito Municipal Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 060/2022 de autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Podrigues.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei ri°060/2022 de autoria do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 01 de Novembro de 2022.

Josue Gornes de Moura Junior 3

03/11/22

Alexandre Dies



Vila Dona Isabel, 26 — Centro — Tibau do Sul — RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Oficio nº135/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 04 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Laíra Roberta de Campos Sousa

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Tibau do Sul/RN

Assunto: Resposta ao Oficio Nº 177/2022-SEMURBMO/PMTS

Senhora,

Sirvo-me do presente para informar que os Vereadores representantes dessa casa legislativa não poderão comparecer a Reunião Extraordinária do Conselho Gestor da REFAUTS, pois na data a qual fora marcada já tem compromisso em reunião com o Conselho de Turismo as 10:00 horas.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Comes de Moura Funior



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Oficio nº 136/2022

Tibau do Sul/RN, em 07 de novembro de 2022.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de OUTUBRO/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa de OUTUBRO de 2022 DA <u>CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU</u>

<u>DO SUL</u>, para ser consolidado com os dados do Município, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios <u>DO EXERCÍCIO DE 2022</u> do município, atendendo o artigo 7° da RESOLUÇÃO N° 011/2016 - TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.**

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

JOSUÉ COMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA Prefeito Municipal Tibau do Sul - RN

Em, 07 11 22

Nevandre Dias

OUTUBRO/2022

Conta: 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Conciliação da Conta 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Saldo em 31/10/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco

426.889,52

(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF

2.710,77 4.195,42 Total: 6.906,19

(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(-) Saída não considerada pelo Banco (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

433.795,71

Data: 31/10/2022

MARJORE MENEZES PESSOA

DIRETORA FINANCEIRA Mat.19



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL Balancete Contábil Analítico

OUTUBRO/2022

Débito	Valor	Crédito	Valor
NO MÊS		NO MÊS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	239.456,21
		01 - Legislativa	239.456,21
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	323.969,19		
451120200 - Repasse Recebido	323.969,19	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.450,51	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.07 8,75
21881010201 - INSS	14.371,76	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	7.633,19
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	7.633,19	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	7.445,56
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	7.445,56		
		OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
DUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
		RESPONSABILIDADE TESOURARIA	
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA		SALDO ATUAL NO MÊS	433.795,71
SALDO ANTERIOR	334.910,97	11111190032 - CAMARA	433.795,71
11111190032 - CAMARA	334.910,97		
		Total:	688.330,67
Total:	688.330,67		
ACUMULADO		ACUMULADO	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.553.904,39
		01 - Legislativa	2.553.904,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.965.918,15		
451120200 - Repasse Recebido	2.965.918,15	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	295.008,66	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	280.132,90
21881010201 - INSS	138.275,57	21881010201 - INSS	123.903,81
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	81.624,95	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	81.624,95
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	74.604,14	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	74.604,14
21881019912 - Faltas	504,00		
		RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA	
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		SALDO ATUAL	433.795,7
		11111190032 - CAMARA	433.795,7
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO BANCÁRIO	
11111190032 - CAMARA	6.906,19	01 - Saldo Anterior	334.910,9
		02 - Saques	225.084,4
CRÉDITOS ADICIONAIS		03 - Depósitos	323.969,19
DISPENDIDOS	498.000,00	04 - Saldo Atual	433.795,7
Alteração do QDD - Anulação	239.000,00		
02 - Credito Especial - Anulação	259.000,00	Total:	3.267.833,00
Total:	3.267.833,00		

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY
MACHADO DUARTE

12352446449

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE CRC RN-006590/0-9

MARJORE MENEZES PESSOA

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Mat.64



CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL Despesa Orçamentária - Demonstrativo

OUTUBRO/2022

Consolfforcin	Dotação	Crédito	ito	Dotação	Empenhos	soqu	Liquidações	ações	Pagamentos	entos	Saldos	sol
	Inicial	Adição	Anulação	Atualizada	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
01 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	498.000,00	498.000,00	3.600.000,00	24.961,26	3.113.110,81	239.456,21	2.553.904,39	239.456,21	2.553.904,39	559.206,42	486.889,19
01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	498.000,00	498.000,00	3.600.000,00	24.961,26	3.113.110,81	239.456,21	2.553.904,39	239.456,21	2.553.904,39	559.206,42	486.889,19
1001-Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	400.000,00	00'0	259.000,00	141.000,00	00'0	29.634,98	00'0	29.634,98	00'0	29.634,98	0,00	111.365,02
44905100 15000000-Obras e instalações	400.000,00	00'0	259.000,00	141.000,00	00'0	29.634,98	00'0	29.634,98	0.00	29.634.98	00.0	111.365.02
1002-Aquisição e Instalação de Elevador	60.000,00	00'0	00'0	00'000'00	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	00'0	00.000.09
44905200 1500000-Equipamentos e material permanente	60.000,00	00'0	00'0	00.000,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	0.00	0.00	00 000 00
1182-Participação e Realização de Eventos	200.000,00	00'0	00'0	200.000,00	00'0	50.000,00	00'0	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	150.000.00
33901400 15000000-Diárias - civil	60.000,00	00'0	00'0	00'000'09	00.00	50.000,00	00'0	50.000,00	0.00	50.000.00	0.00	10.000.00
33903300 15000000-Passagens e despesas com locomoção	00'000'09	00'0	00'0	60.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'000'09
33903600 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00	00'0	00'0	30.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	30.000,00
33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00	00'0	00'0	50.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	50.000,00
2001-Manutenção dos Serviços da Câmara	2.925.000,00	239.000,00	239.000,00	2.925.000,00	24.961,26	2.766.679,83	206.471,88	2.331.801,36	206.471,88	2.331.801,36	434.878,47	158.320,17
31901100 15000000-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.750.000,00	00'0	72.000,00	1.678.000,00	2.991,36	1.677.991,36	148.336,00	1.496.286,58	148.336,00	1.496.286,58	181.704,78	8,64
31901300 15000000-Obrigações patronais	370.000,00	00'0	20.000,00	350.000,00	00'0	345.000,00	451,76	266.705,96	451,76	266.705,96	78.294,04	5.000.00
31901600 15000000-Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00	00'0	00'0	5.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	2.000,00
31909200 15000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	00'0	00'0	5.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	5.000.00
33901400 15000000-Diárias - civil	50.000,00	13.000,00	27.000,00	36.000,00	00'0	33.900,00	00'0	33.900,00	00'0	33,900,00	0,00	2.100.00
33903000 15000000-Material de consumo	100.000,00	59.000,00	6.000,00	153.000,00	8.081,60	149.426,50	12.808,92	74.626,27	12.808,92	74.626,27	74.800,23	3.573,50
33903100 15000000-Premiações culturais, artisticas, científicas, desportivas e outras	30.000,00	00'0	27.000,00	3.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	3.000,00
33903300 15000000-Passagens e despesas com locomoção	50.000,00	00'0	24.000,00	26.000,00	00'0	25.395,00	2.300,00	20.795,00	2.300,00	20.795,00	4.600,00	00'509
33903600 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	00'000'09	00'0	59.000,00	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00
33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00	167.000,00	00'0	567.000,00	8.000,00	492.705,17	42.575,20	408.889,05	42.575,20	408.889,05	83.816,12	74.294,83
33909200 15000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	00,00	4.000,00	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'00	0.00	0.00	00.0	1 000 00
44905200 1500000-Equipamentos e material permanente	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00	5.888,30	42.261,80	00'0	30.598,50	00'0	30.598,50	11.663,30	57.738.20
2003-Indenização de Despesas com a Atividade Parlamentar dos Vereadores	00'0	259.000,00	00'0	259.000,00	00'0	258.996,00	32.236,33	135.282,05	32.236,33	135.282,05	123.713,95	4,00
33909300 15000000-Indenizações e restituições	00'0	259.000,00	00'0	259.000,00	00'0	258.996,00	32.236,33	135.282,05	32.236,33	135.282,05	123.713,95	4.00
2076-Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grandes do Norte - FECAM/RN	15.000,00	00'0	00'0	15.000,00	00'0	7.800,00	748,00	7.186,00	748,00	7.186,00	614,00	7.200,00
33504100 15000000-Contribuições	15.000,00	00'0	00'0	15.000,00	00'0	7.800,00	748,00	7.186,00	748,00	7.186,00	614,00	7.200,00
Total Geral:	3.600.000,00	498.000,00	498.000,00	3.600.000,00	24.961,26	3.113.110,81	239.456,21	2.553.904,39	239.456,21	2.553.904,39	559.206,42	486.889,19

Página 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Dotação Atualizada Adição Anulação Crédito Dotação Inicial

Especificação

OUTUBRO/2022 Saldos

Disponível

A Pagar

No Mês Acumulado Pagamentos

No Mês Acumulado Liquidações

No Mês Acumulado

Empenhos

ARTE TOZGAGASO ARTE TOZGAGASO ARTE TOZGAGASO ARTE TOZGAGASO ARTE OLIFER CAPE ARCO QUETTESSEROODISE. ARCO QUETTESSEROODISE. ARCO QUETTESSEROODISE. ARCO QUETTESSEROODISE. ARCO QUETTESSEROODISE. ARCO ARTE CAPE OLIFER ARCO ARTE CAPE OLIFER ARCO ARTE CAPE OLIFER ARTE CAPE OLIFE ARTE CAPE ARTE CAPE OLIFE ARTE CAPE OLIF	DO DUARTE
SIMONE SUELY agents absent post stockers and the control of the co	SIMONE SUELY MACHADO DUARTE

CRC RN-006590/0-9

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64 MARJORE MENEZES PESSOA

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR Presidente da Câmara Mat.8



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428,749/0001-09

Ofício nº 137/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 09 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa Prefeito Municipal Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 15/2022 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva, Requerimento nº 06/2022 de autoria do Vereador Romualdo Marinho Bezerra.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Requerimento nº 15/2022 de autoria do Vereador Adaebson Santos da Silva, Requerimento nº 06/2022 de autoria do Vereador Romualdo Marinho Bezerra. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 08 de Novembro de 2022.

Respeitosamente

Josue Gernes de Moura Junior

Presidente

Em, 09 1 SAU DO SU FAI



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 138/2022

Tibau do Sul/RN, 08 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito Valdenício José da Costa,

Cumprimentando-o, vimos pelo presente, informar que tomamos ciência da Notificação de Tomada de Contas Especial ao Poder Legislativo, enviada pela Gerência Executiva de Governo Natal/RN da Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse nº. 819821/2015 — Operação 1024945-84, celebrado com Município de Tibau do Sul, tendo por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para "pavimentação e drenagem de ruas".

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente

OSUE GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Em. 09



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – T&au do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 139/2022- GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 11 de Novembro de 2022

Excelentíssima Senhora

Jucileide Barros de Albuquerque Costa Secretária Municipal de Saúde Tibau do Sul/RN

Assunto: Em resposta ao ofício nº 78/2022 - GS/SMS

Exmo. Sra. Secretária,

Sirvo-me do presente para comunicar que Mediante conversa com Lianna Kelly Souza Aguiar, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Tibau do Sul/RN. O plenário estará disponível para que ocorra a Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao 1° e 2º quadrimestre de 2022, na data de 21 de novembro de 2022 às 9h30min.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnio

Presidente

Enviado PIE-mail
. Lianna Kelly, em 11
de Nov. de 2022



Vila Dona Isabel, 26 — Centro — Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 139/2022- GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 11 de Novembro de 2022

Excelentíssima Senhora

Jucileide Barros de Albuquerque Costa Secretária Municipal de Saúde Tibau do Sul/RN

Assunto: Em resposta ao ofício nº 78/2022 - GS/SMS

Exmo. Sra. Secretária,

Sirvo—me do presente para comunicar que Mediante conversa com Lianna Kelly Souza Aguiar, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Tibau do Sul/RN. O plenário estará disponível para que ocorra a Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao 1° e 2º quadrimestre de 2022, na data de 21 de novembro de 2022 às 9h30min.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

osué Gomes de Moura Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 78/ 2022 - GS/SMS

TIBAU DO SU/RN, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ilmo. Sr.

JOSUÉ MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Tibau do Sul/RN

Assunto: Prestação de Contas Quadrimestral - Primeiro e Segundo Quadrimestre de 2022.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, venho através deste, solicitar o agendamento de data para a realização de audiência pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Tibau do Sul/RN, referente ao Primeiro e Segundo quadrimestre do ano de 2022, nesta Casa Legislativa, sugerindo como data, o próximo dia 18 de novembro do corrente ano, as 09h30minmin.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Jucileide Barros de A Cosla Jucileide 790.541 614-34 Secretaria de Saúde

JUCILEIDE BARROS DE ALBUQUERQUE COSTA Secretária Municipal de Saúde



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 141/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 16 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa Prefeito Municipal Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei n° 27/2022 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei n° 27/2022 de autoria do Vereador Josué Gomes de Moura Júnior. Aprovado na última Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2022.

Respeitosamente,

Josué Comes de Moura Júnior



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 141/2022

Tibau do Sul/RN, 16 de novembro de 2022.

Ao Ex.mo Sr. Vereador Antônio Henrique Lopes Rodrigues.

Cumprimentando-o,

Através do presente, venho convocar o Senhor Vereador Antônio Henrique Lopes Rodrigues, em missão oficial, para comparecer à Cerimônia da UVB (União dos Vereadores do Brasil), em que homenageará esta Casa Legislativa e seus representantes, entre as personalidades do Brasil com a premiação "Medalha TOP LEGISLATIVO", que ocorrerá dentro da programação do CONGRESSO BRASILEIRO DE LEGISLATIVOS E GESTORES MUNICIPAIS, entre os dias 22 a 25 de novembro de 2022, na Sala de Eventos do Hotel Brasília Imperial/Brasília/DF, em solenidade presidida pelo presidente da UVB, tendo em vista todas as inscrições já terem sido efetuadas.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

RECEBIDO EM: 16/11/2022



Câmara Municipal de Tibau do Sul

CNPJ: 09.428.749/0001-09

Rua Vila Dona Isabel, nº 26, Centro 59178-000 - Tibau do Sul - Rio Grande do Norte

Ofício nº 142 /2022

Tibau do Sul, RN, 23 de Novembro de 2022

Ilmo. Sr.

LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro / Programa Interlegis Senado Federal

Assunto: solicitação de Acordo de Cooperação Técnica (ACT).

Senhor Diretor,

É do conhecimento desta Câmara Municipal que o ILB-Instituto Legislativo Brasileiro, gestor do programa Interlegis, tornou-se há muito a referência nacional de instrumento de apoio no processo de modernização e integração do Poder Legislativo brasileiro. Indubitavelmente, colabora de maneira efetiva no cumprimento da Lei no. 12.527, de 2011 (sobre Acesso à Informação), da Lei no. 13.709, de 2018 (sobre Proteção de Dados), e da Lei Complementar no. 101, de 2000 (sobre Responsabilidade Fiscal e Transparência na Gestão Pública), bem como auxilia na aderência aos marcos jurídicos municipais.

Da mesma forma, esta Casa reconhece que o Interlegis realiza sua missão, em grande parte, com a transferência de tecnologia (disponibilização de ferramentas tecnológicas para as Câmaras) e as ações de capacitação (conhecidas como Oficinas), sem ônus e por meio da colaboração de seus servidores especializados.

A fim de podermos ter acesso aos produtos e serviços oferecidos pelo Programa, formalizamos aqui nosso interesse em firmar com o Senado Federal o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)**, conforme as orientações recebidas. Estamos convencidos de que a parceria será de grande impacto para a modernização da nossa Casa legislativa, para a segurança dos dados, para a transparência de nossa gestão e para a eficiência dos trabalhos legislativos e administrativos.

Confiamos também que o atendimento a esta solicitação permitirá, além da qualificação técnica dos servidores, uma economia significativa de recursos financeiros, tanto na área de Tecnologia da Informação quanto na capacitação de Recursos Humanos.

Respeitosamente

JOSUE GOMES DE MOURA JÜNIOR CPF: 79181775415

Presidente

INFORMANDO como responsável jurídico ou administrativo por este Acordo:

NOME: Justino Gomes Junior
 TELEFONE: (84) 99803-2200

EMAIL: administrativo@tibaudosul.rn.leg.br

Ceres 1



Câmara Municipal de Tibau do Sul

CNPJ: 09.428.749/0001-09 Rua Vila Dona Isabel, nº 26, Centro 59178-000 - Tibau do Sul - Rio Grande do Norte

Officio nº 140 /2022

Tibau do Sul, RN, 23 de Novembro de 2022

Ilmo, Sr.

LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro / Programa Interlegis

Senado Federal

Assunto: solicitação de Acordo de Cooperação Técnica (ACT).

Senhor Diretor,

É do conhecimento desta Câmara Municipal que o ILB-Instituto Legislativo Brasileiro, gestor do programa Interlegis, tornou-se há muito a referência nacional de instrumento de apoio no processo de modernização e integração do Poder Legislativo brasileiro. Indubitavelmente, colabora de maneira efetiva no cumprimento da Lei no. 12.527, de 2011 (sobre Acesso à Informação), da Lei no. 13.709, de 2018 (sobre Proteção de Dados), e da Lei Complementar no. 101, de 2000 (sobre Responsabilidade Fiscal e Transparência na Gestão Pública), bem como auxilia na aderência aos marcos jurídicos municipais.

Da mesma forma, esta Casa reconhece que o Interlegis realiza sua missão, em grande parte, com a transferência de tecnologia (disponibilização de ferramentas tecnológicas para as Câmaras) e as ações de capacitação (conhecidas como Oficinas), sem ônus e por meio da colaboração de seus servidores especializados.

A fim de podermos ter acesso aos produtos e serviços oferecidos pelo Programa, formalizamos aqui nosso interesse em firmar com o Senado Federal o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT), conforme as orientações recebidas. Estamos convencidos de que a parceria será de grande impacto para a modernização da nossa Casa legislativa, para a segurança dos dados, para a transparência de nossa gestão e para a eficiência dos trabalhos legislativos e administrativos.

Confiamos também que o atendimento a esta solicitação permitirá, além da qualificação técnica dos servidores, uma economia significativa de recursos financeiros, tanto na área de Tecnologia da Informação quanto na capacitação de Recursos Humanos.

Respeitosamente

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR CPF: 79181775415

Presidente

INFORMANDO como responsável jurídico ou administrativo por este Acordo:

· NOME: Justino Gomes Junior • TELEFONE: (84) 99803-2200

EMAIL: administrativo@tibaudosul.rn.leg.br

Câmara Municipal de Tibau do Sul - Rua Vila Dona Isabel, nº 26 - Centro

59178-000 - Tibau do Sul, RN



Câmara Municipal de Tibau do Sul

CNPJ: 09.428.749/0001-09 Rua Vila Dona Isabel, nº 26, Centro 59178-000 - Tibau do Sul - Rio Grande do Norte

Officio nº 142 12022

Tibau do Sul, RN, 23 de Novembro de 2022

Ilmo, Sr.

LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro / Programa Interlegis Senado Federal

Assunto: solicitação de Acordo de Cooperação Técnica (ACT).

É do conhecimento desta Câmara Municipal que o ILB-Instituto Legislativo Brasileiro, gestor do programa Interlegis, tornou-se há muito a referência nacional de instrumento de apoio no processo de modernização e integração do Poder Legislativo brasileiro. Indubitavelmente, colabora de maneira efetiva no cumprimento da Lei no. 12.527, de 2011 (sobre Acesso à Informação), da Lei no. 13,709, de 2018 (sobre Proteção de Dados), e da Lei Complementar no. 101, de 2000 (sobre Responsabilidade Fiscal e Transparência na Gestão Pública), bem como auxilia na

Da mesma forma, esta Casa reconhece que o Interlegis realiza sua missão, em grande parte, com a transferência de tecnologia (disponibilização de ferramentas tecnológicas para as Câmaras) e as ações de capacitação (conhecidas como Oficinas), sem onus e por meio da colaboração de seus servidores especializados.

A fim de podermos ter acesso aos produtos e serviços oferecidos pelo Programa, formalizamos aqui nosso interesse em firmar com o Senado Federal o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT), conforme as orientações recebidas. Estamos convencidos de que a parceria será de grande impacto para a modernização da nossa Casa legislativa, para a segurança dos dados, para a transparência de nossa gestão e para a eficiência dos trabalhos legislativos e administrativos.

Confiamos também que o atendimento a esta solicitação permitirá, além da qualificação técnica dos servidores, uma economia significativa de recursos financeiros, tanto na área de Tecnologia da Informação quanto na capacitação de Recursos Humanos.

Respeitosamente

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR CPF: 79181775415

presidente

INFORMANDO como responsável jurídico ou administrativo por este Acordo:

• NOME: Justino Gomes Junior

• TELEFONE: (84) 99803-2200

EMAIL: administrativo@tibaudosul.rn.leg.br

Câmara Municipal de Tibau do Sul - Rua Vila Dona Isabel, nº 28 - Centro 59178-000 - Tibau do Sul, RN



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Oficio nº 143/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 29 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa Prefeito Municipal Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei n°59/2022 e 61/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do Projeto de Lei nº 59/2022 e 61/2022, de autoria do Executivo Municipal. Aprovados na última sessão ordinária em 29/11/2022.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Mint

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

20171 3033



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 144/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de novembro de 2022

Aldeia da Pipa Empreendimentos imobiliários LTDA Empresa Imobiliária

Tibau do Sul/RN

Assunto: Resposta ao oficio n°01/2022.

Senhor,

Sirvo-me do presente responder sobre sua solicitação referente ao Projeto de Lei Municipal N° 059/2022, de autoria do Executivo Municipal. Segue em anexo cópia do Projeto de Lei n° 059/2022, que dispõe sobre Denominação de Logradouro Público no Município de Tibau do Sul-RN, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente

Josué Gomes de Moura Júnior



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 146/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 05 de dezembro de 2022

Assunto: Resposta a solicitação por E-mail

Senhor(a), Sofia Katarinde de Freitas Valdivino, Assessora da Secretaria Municipal de Turismo

Sirvo-me do presente para responder sua solicitação referente ao arquivo da legislação referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA). Segue em anexo arquivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA).

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente

losué Games de Moura Junior

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

"Secretaria de Turismo de Tibau do Sul" <seturtibaudosul@gmail.com>

30 de Novembro de 2022 13:28

Para: "FLÁVIA VITÓRIA" <secretaria@tibaudosul.rn.leg.br>

Cumprimentando-os cordialmente, estamos por meio deste instrumento solicitando o arquivo da legislação referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA), versão mais recente. O motivo da solicitação decorre da necessidade de informações técnicas a serem apresentadas para a candidatura do município ao selo Green Destinations.

Certos de contar com o atendimento da solicitação, renovamos os votos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para qualquer entendimento que julgar conveniente.

Atenciosamente,

Sofia Katarinde de Freitas Valdivino Assessora da Secretaria Municipal de Turismo

Responder



Vila D ona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 147/2022

Tibau do Sul/RN, 06 de dezembro de 2022.

À Ex.ma Laira Roberta Campos de Sousa,

Secretária Interina Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana – SEMURBMO.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, venho pelo presente,

Considerando o requerimento verbal do vereador Antônio Henrique durante a 33ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Tibau do Sul, em razão da menção de seu nome em reunião da REFAUTS ocorrida no dia 30 de novembro de 2022, solicito cópia da ata da reunião, bem como a gravação em áudio e vídeo da sessão ocorrida, para fins de apuração das informações apresentadas vinculadas ao nome do vereador requerente.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSUÉ GOMÉS DE MOURA JÚNIOR



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000/ FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 148/2022

Tibau do Sul/RN, 06 de dezembro de 2022.

Ao Ex.mo. Lavoisyer Emerson Macena,

Secretário Interina Municipal de Turismo.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, venho pelo presente,

Considerando o requerimento verbal do vereador Antônio Henrique durante a 33ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Tibau do Sul, em razão da menção de seu nome em reunião da REFAUTS ocorrida no dia 30 de novembro de 2022, solicito cópia da ata da reunião, bem como a gravação em áudio e vídeo da sessão ocorrida, para fins de apuração das informações apresentadas vinculadas ao nome do vereador requerente.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

MES DE MOURA JÚNIOR

Presidente

Reubi:

Sheilar

Sheilar

O6/12/22



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 149/2022

Tibau do Sul/RN, 08 de dezembro de 2022.

Ao Sr. Odilon Rodrigues Júnior,

Senhor Odilon,

Cumprimentando-o,

Em resposta ao ofício de solicitação de ajuda de custos, venho expor a impossibilidade de custeio por parte da edilidade, haja vista a ausência de previsão legal da utilização do orçamento público da Câmara Municipal para tal fim.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. JOSUE GOMES DE MOURA JÚNIOR Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 149/2022

Tibau do Sul/RN,

Moura,

Ao Sr. Odilon Rodrigues Júnior,

Senhor Odilon,

Cumprimentando-o,

Em resposta ao ofício de solicitação de ajuda de custos, venho expor a impossibilidade de custeio por parte da edilidade, haja vista a ausência de previsão legal da utilização do orçamento público da Câmara Municipal para tal fim.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº150/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 09 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Laíra Roberta de Campos Sousa

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Tibau do Sul/RN

Assunto: Resposta ao Oficio Nº 197/2022-SEMURBMO/PMTS

Senhora,

Sirvo—me do presente para encaminhar acervo documental da lei de criação da Travessa Abalcora, LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE Nº 638 de MAIO de 2019. Em anexo.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Oficio nº 151/2022

Tibau do Sul/RN, em 12 de dezembro de 2022.

Assunto: Entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de NOVEMBRO/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos cópias dos Balancetes de Receita e Despesa de NOVEMBRO de 2022 DA <u>CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU</u> <u>DO SUL</u>, para ser consolidado com os dados do Município, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios <u>DO EXERCÍCIO DE 2022</u> do município, atendendo o artigo 7° da RESOLUÇÃO N° 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

(Cabrido 12/152/2002

Excelentíssimo Senhor VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA Prefeito Municipal Tibau do Sul - RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL Balancete Contábil Analítico

NOVEMBRO/2022

Débito	Valor	Crédito	Valor
NO MÊS		NO MÊS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	319.917,72
		01 - Legislativa	319.917,72
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	323.969,19		
51120200 - Repasse Recebido	323.969,19	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.452,25	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.449,25
1881010201 - INSS	14.374,76	21881010201 - INSS	14.371,76
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	7.633,19	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	7.633,19
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	7.444,30	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	7.444,30
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA		RESPONSABILIDADE TESOURARIA	
SALDO ANTERIOR	433.795,71	SALDO ATUAL NO MÊS	437.850,18
11111190032 - CAMARA	433.795,71	11111190032 - CAMARA	437.850,18
Total:	787.217,15	Total:	787.217,15
ACUMULADO		ACUMULADO	
KECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.873.822,11
		01 - Legislativa	2.873.822,11
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.289.887,34		
451120200 - Repasse Recebido	3.289.887,34	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	324.460,91	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	309.582,15
21881010201 - INSS	152.650,33	21881010201 - INSS	138.275,57
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	89.258,14	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	89.258,14
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	82.048,44	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	82.048,44
21881019912 - Faltas	504,00		
		RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA	
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		SALDO ATUAL	437.850,18
		11111190032 - CAMARA	437.850,18
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO BANCÁRIO	
11111190032 - CAMARA	6.906,19	01 - Saldo Anterior	433.795,71
		02 - Saques	319.914,72
CRÉDITOS ADICIONAIS	2	03 - Depósitos	323.969,19
DISPENDIDOS	and the state of t	04 - Saldo Atual	437.850,18
20 teração do QDD - Anulação	433.800,00		2 624 254 4
01 - Jredito Suplementar - Anulação	149.300,00		3.621.254,44
02 - Credito Especial - Anulação	259.000,00		
Total:	3.621.254,44	i	

SUF ACCOUNTS BE MOURA JUNIOR
Presidente da Câmara Mat.8

SIMONE SUELY
MACHADO
DUARTE:
12352446449

AMENDO SQUARTE 123044448

AMENDO LAUTE 123044449

SIMONE SUELY MACHADO DUARTE CRC RN-006590/0-9

MARJORE MENEZES PESSOA

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Mat.64



NOVEMBRO/2022

Conta: 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Conciliação da Conta 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Saldo em 30/11/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco

430.943,99

(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)

29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF 2.710,77 4.195,42 Total: 6.906,19

(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(-) Saída não considerada pelo Banco (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

437.850,18

Data: 30/11/2022

MARJORE MENEZES PESSOA

DIRETORA FINANCEIRA Mat.19



CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL Despesa Orçamentária - Demonstrativo

NOVEMBRO/2022

		Crédito	0	Dotacão	Empenhos	hos	Liquidações	ıções	ragamentos	eolilo	Copino	
Esnacificação	Dotação			Atualizada	No Môs	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponivel
	B 2	Adição	Anulação			200000	244 740 59	2 901 337 15	319 917 72	2.873.822.11	469.406,56	256.771,33
	3.600.000.00	842.100,00	842.100,00	3.600.000,00	230.117,86	3.343.228,67	311.7.10,30	2.301.331,13	1.1.1.1.1		000000	20 111 22
01 - CAMAKA DE LIBAU DO SOL		00 007 070	040 400 00	3 600 000 00	230.117.86	3.343.228,67	311.710,58	2.901.337,15	319.917,72	2.873.822,11	469.406,56	520.171,33
01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	842.100,00	042.100,00	64 600 00	000	29.634.98	00'0	29.634,98	00'0	29.634,98	00'0	31.965,02
1001-Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do	400.000,00	0,00	338.400,00	00,000,00	20,0							
Poder Legislativo			00 000 000	61 600 00	0.00	29.634,98	00'0	29.634,98	00'0	29.634,98	00'0	31.965,02
44905100 15000000-Obras e instalações	400.000,00	00,0	338.400,00	50,000	0.00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	00'0	20,00
1002-Aquisição e Instalação de Elevador	00'000'00	0,00	00,008.80	90,00	900	000	000	0.00	00'0	00'0	00'0	20,00
44905200 15000000-Equipamentos e material permanente	00'000'09	00,00	59.950,00	00,00	00,0	50,000,00	0.00	50.000,00	0,00	50.000,00	00'0	200,00
1182-Participação e Realização de Eventos	200.000,00	00'0	149.800,00	50.200,00	00'0	00,000.00		50 000 00	000	50.000.00	00'0	20,00
33901400 15000000-Diárias - civil	60.000,00	00'0	9.950,00	50.050,00	0,00	00,000,000	00.0	00'00000	0.00	00'0	00'0	20,00
33903300 15000000-Passagens e despesas com	00'000'09	00'0	29.950,00	50,00	00,0	00,0	0,5					C C
locomoção 3-30/36/0/15/00/000-Outros servicos de terceiros - pessoa	30.000,00	00'0	29.950,00	20,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,0	00'0	00,00
física física	50.000,00	00,00	49.950,00	20,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	20,00
jurídica			00 030 000	3 244 150 00	229 235.86	2.995.915,69	273.333,26	2.640.856,80	281.540,40	2.613.341,76	382.573,93	218.234,31
2001-Manutenção dos Serviços da Câmara	2.925.000,00	583.100,00	293.950,00	3.214.130,00	155 900 00	1 833 791 36	148.336.00	1.644.622,58	148.336,00	1.644.622,58	189.168,78	40.008,64
31901100 15000000-Vencimentos e vantagens fixas -	1.750.000,00	195.800,00	72.000,00	1.8/3.800,00	133.000,00	00.			2		03 101 01	00 09
pessoal civil		000	00 000 80	345 310 00	250.00	345.250,00	27.966,80	322.997,54	28.776,54	295.482,50	49.767,50	00,00
31901300 15000000-Obrigações patronais	370.000,00	00:0	4.990,00	10,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	10,00
31901600 15000000-Cutras despesas variaveis - pessoai civil						9	000	00 0	00.0	0.00	00'0	5.000,00
organization of a participal anteriores	5.000,00	00'0	00'0	2.000,00	00'0	00.0	00'0	00'00 11	44 000 00	77 900 00	00 0	2.100.00
31909200 15000000-Despesas de exercicios anteriores	20 000 00	27.000.00	27.000,00	50.000,00	14.000,00	47.900,00	14.000,00	47.900,00	14.000,00	47.300,00	0000	742.00
33901400 15000000-Diarias - civil	100 000 00	63 000 00	6.000.00	157.000,00	6.831,50	156.258,00	11.472,81	89.457,68	14.831,41	89.457,08	96.900,32	72,00
33903000 15000000-Material de consumo	100.000,00	00.00	00 066 62	10,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00,01
33903100 15000000-Premiações culturais, artisticas, científicas desportivas e outras	30.000,00	0	2000			00 100	96 086 66	43 084 36	22.289.36	43.084.36	2.300,00	1.615,64
33903300 15000000-Passagens e despesas com	50.000,00	21.000,00	24.000,00	47.000,00	19.989,30	43.304,30	00,003.22					
locomoção	00.000.00	00'0	59.990,00	10,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	10,00
33903600 15000000-Outros serviços de tercenos procesa física				00 000 323	32 365 00	525 070 17	49.268.29	458.157,34	49.268,29	458.157,34	66.912,83	110.929,83
33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa incrética	400.000,00	276.300,00	40.300,00	00,000,000	20,000				000	00 0	00.00	10,00
no marini	5 000 00	0.00	4.990,00	10,00	00'0	00'0	00'0	00,0	9		2001	00 007 73
33909200 15000000-Despesas de exercicios anteriores	00,000,001	000	000	100.000.00	00'0	42.261,80	00'0	34.637,30	4.038,80	34.637,30	7.624,50	07,061.16
44905200 15000000-Equipamentos e material permanente	100.000,00	00'0	00,0	259 000 00	0.00	258.996,00	37.629,32	172.911,37	37.629,32	172.911,37	86.084,63	4,00
2003-Indenização de Despesas com a Atividade	00'0	259.000,00	0,0							70 440 074	96 084 63	4 00
Parlamentar dos Vereadores	00 0	259,000,00	00'0	259.000,00	00'0	258.996,00	37.629,32	172.911,37	37.629,32	172.911,37	60,400,00	1,00
33909300 15000000-indenizações e resutuções	15 000 00	00'0	00'0	15.000,00	882,00	8.682,00	748,00	7.934,00	748,00	7.934,00	/40,00	0.510,0
2076-Contribuição Federação das Calitatas municipais do Estado do Rio Grandes do Norte - FECAM/RN			c c	15 000 00	882.00	8.682,00	748,00	7.934,00	748,00	7.934,00	748,00	6.318,00
33504100 15000000-Contribuições	15.000,00	00,0	00,0						110000	44 000 000 0	469 406 56	256 771 33
Total Geral:	3.600.000,00	842.100,00	842.100,00	3.600.000,00	230.117,86	3.343.228,67	311.710,58	2.901.337,15	37,718.915	2.873.622,11	000000000000000000000000000000000000000	

Emitido em: 12/12/2022 10:22:56

CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Dotação Atualizada Adição Anulação Crédito

Dotação Inicial

Especificação

No Mês Acumulado Liquidações No Mês Acumulado Empenhos

NOVEMBRŐ/2022 Disponível Saldos A Pagar No Mês Acumulado Pagamentos



SIMONE SUELY MACHADO DUARTE CRC RN-006590/0-9 SIMONE SUELY MESSES CONTROL OF THE C

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64 MARJORE MENEZES PESSOA



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 152/2022

Tibau do Sul/RN, 13 de dezembro de

2022.

À Ex.ma Laira Roberta Campos de Sousa, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana – SEMURBMO - de Tibau do Sul/RN.

Senhora secretária,

Cumprimentando-a, venho pelo presente, em resposta ao ofício nº 196/2022-SEMURBMO/PMTS, informar que não é cabível à Câmara Municipal de Tibau do Sul proceder com a iniciativa de autorização legislativa sem o prévio envio do Projeto de Lei do Ente interessado, devidamente instruído, de acordo com o art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

UE GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Single of M



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 152/2022

Tibau do Sul/RN, 13 de dezembro de

2022.

À Ex.ma Laira Roberta Campos de Sousa, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana –

SEMURBMO - de Tibau do Sul/RN.

Senhora secretária,

Cumprimentando-a, venho pelo presente, em resposta ao ofício nº 196/2022-SEMURBMO/PMTS, informar que não é cabível à Câmara Municipal de Tibau do Sul proceder com a iniciativa de autorização legislativa sem o prévio envio do Projeto de Lei do Ente interessado, devidamente instruído, de acordo com o art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, renovo o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

AES DE MOURA JUNIOR

Presidente

25 Jan. 25 Jan



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 153/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 13 de dezembro de 2022

13/10) 2002

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa Prefeito Municipal Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 054/2022 de autoria do Executivo Municipal.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei n°054/2022 de autoria do Executivo Municipal. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2022.

Respeitosamen

Josué Gomes de Moura Júnio



Vila Dona Isabel, 26 -- Centro -- Tibau do Sul -- RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 154/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 19 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa Prefeito Municipal Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento Das Emendas Modificativas n° 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022 e 010/2022 do Projeto de Lei n° 54/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar as Emendas Modificativas nº 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022 e 010/2022 do Projeto de Lei nº 54/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Aprovados na última sessão ordinária em 29/11/2022.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gorres de Moura Júnior



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000/ FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 154/2022

Tibau do Sul/RN, 21 de dezembro de 2022.

Ao Sr. Prefeito Valdenício José da Costa, Prefeito do Município de Tibau do Sul.

Sr. Prefeito,

A Comissão de Constituição e Justiça, cumprimentando-o, vem pelo presente, em razão da tramitação do Projeto de Lei nº 56/2022, que dispões sobre regularização do serviço de clientela de quotas imobiliárias e serviços de vendas antecipadas de hospedagem (time-sharing) ao longo das vias públicas no Município de Tibau do Sul/RN, solicitar reunião com vossa Excelência e com o Procurador Geral do Município, Junto à esta Comissão, contando om a presença do Procurador Geral da Câmara, da Assessora Jurídica e do Presidente da Câmara, no dia 26 de dezembro de 2022, às 10h, para fins de esclarecer pontos apresentados no projeto.

Sem mais para o momento, renovamos o voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Verª. Ilana Inácio da Silva Barbosa

Presidente da CCJ

Ver. Antônio Henrique Lopes Rodrigues

Relator da CCJ

Ver. Adaebson Santos da Silva

Secretario da CCJ



Vila Dona Isabel, 26 ~ Cenico – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 156/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 21 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa Prefeito Municipal Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei n° 062/2022 de iniciativa do Poder Executivo, Projeto de Lei n° 063/2022 de autoria do Executivo. Projeto de Resolução n° 03/2022 de autoria do Legislativo.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei n°062/2022 de iniciativa do Poder Executivo, Projeto de Lei n° 063/2022 de autoria do Executivo. Projeto de Resolução n° 03/2022 de autoria do Legislativo. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2022.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09,428,749/0001-09

Oficio nº 157/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 23 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa Prefeito Municipal Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento Da Emenda Modificativa $n^{\circ}008/2022$, do Projeto de Lei n° 54/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Emenda Modificativa n°008/2022, e do Projeto de Lei n° 54/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Aprovados na última sessão ordinária em 29/11/2022.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente

Josué Gomes de Moura Júnior



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ocilies 36117/6

EMENDA MODIFICATIVA Nº 008 / 2022

Dispõe sobre emenda modificativa ao Projeto de Lei Nº 054/2022, que dispõe sobre o Lei Orçamentária Anual – LOA para 2023 e dá outras providências.

Os vereadores, na forma da lei, que subscrevem a presente emenda coletiva, requerem as alterações no QDD da LOA para o ano de 2023, no orçamento específico do Poder Legislativo conforme específicação abaixo.

- 1. Acrescente-se ao elemento de despesa 4.4.90.51 Obras e Instalações, o valor necessário para que a fixação de sua previsão total some a importância de R\$ 500.000,00.
- 2. Acrescente-se ao elemento de despesa 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente, o valor necessário para que a fixação de sua previsão total some a importância de R\$ 300.000,00.
- 3. Acrescente-se ao elemento de despesa 3.3.90.93-Indenizações e Restituições, o valor de R\$ 54.000,00 para que a fixação de sua previsão possa garantir a total cobertura das despesas com essa natureza.

ACRÉSCIMO:

01.001 – CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0003.1001 -AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO
4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES
01.001.01.031.0102.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTER\$ 150.000,00
01.001.01.031.0001.2155- INDENIZAÇÃO DE DESPESA COM ATIVIDADES PARLAMENTAR DOS VEREADORES
3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TOTAL
 Para cobertura do acréscimo acima mencionado, reduzir-se-á dos elementos de despesas componentes da Manutenção dos serviços da Câmara.

REDUÇAO:

01.001.01.031.0102.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

JUSTIFICATIVA:

Em análise do projeto de lei em tela, constatamos ser o valor previsto, originalmente, muito pequeno para atender o volume de serviços a serem

Implementados no ano que entra, nos melhoramentos da estrutura da sede deste poder, bem como dos bens que serão adquiridos em especial a plataforma de elevação a ser instalada na Câmara para garantir a acessibilidade reclamada pela legislação pátria.

Com essa mesma emenda garantimos o valor necessário aos gatos das indenizações das despesas suportadas pelos vereadores no exercício da vereança.

Ilana Inacio da Silva rodrigues-PSD Presidente da CVD e Relatora da CFO

Antômo Honyque Lopes R Relator da CCJ e Presidente da CFO

Adaebson Santos da Silva-DEM

Romualdo Martine Bezerra-PSD Secretario da CFO

Tibau do Sul, em 08 de dezembro de 2022.



Vila Dona Isabel, 26 ~ Centro ~ T.bau do Sul ~ RN CEP 59178-900 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 157/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 28 de dezembro de 2022

Délido 28/12/2002

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa Prefeito Municipal Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 056/2022 de autoria do Executivo Municipal.

Exmo. Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei n°056/2022 de autoria do Executivo Municipal. Aprovados na última Sessão Ordinária do dia 28 de dezembro de 2022.

Respeitosamente

losué Gomes de Moura Júnior



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 158/2022

Tibau do Sul/RN, 29 de dezembro de 2022.

Ao Banco do Brasil

Senhor Gerente.

Com nossos cumprimentos, informamos que de acordo com a ata em anexo, o presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul continuará sendo Josué Gomes de Moura Júnior, para o biênio de 2023-2024. Solicitamos, portanto, que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

CNPJ.....: 09.428.749/0001-09

A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre o senhor e a senhora:

NOME: Josué Gomes de Moura Junior

CPF....: 791.817.754-15

QUALIFICAÇÃO: Vereador-Presidente

NOME: Marjore Menezes Pessoa

CPF....: 752.002.794-53

QUALIFICAÇÃO: Diretora de Finanças e Orçamento

Para a devida movimentação da(s) conta(s), concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de deposito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de depósito em garantia; requisitar talonários de cheques; autorizar debito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico; efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico; consultar contas/aplic.programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos,exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas

de deposito; consultar obrigações do debito direto autorizado; assinar apólice de seguro; assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços; assinar termo de cooperação técnica do sistema licit.

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicadas oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

Informamos ainda que este ofício foi exposto em mural deste órgão em 29/12/2022, dando publicidade ao ato.

Atenciosamente,

Certo do pronto atendimento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

OSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR





DIARIOOFICIAL FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N° 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas. RESOLVE:

I - NOMEAR a Srª. MARJORE MENEZES PESSOA, para o cargo em comissão de Diretora de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 03 de Janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior Presidente

> Publicado por: Wagner Fernandes Campos Código Identificador: 06168826

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2022. EDIÇÃO 1311. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

At de sentos de transmis ria pona elegão de muno diretora pona o brismio 2023-2024.

don seis dias de militar de como de dois mil a rimite de constante de Cis Grande do Hoste, no Prichio da Câmora Municipal, situado a Vula Doma Awaltel 26- Centro, mob a Premi Meneia do Excelentionimo Sembor rome Cromens de Moura primior. a illustrios como Semboros Serettrios Veredores Edemactoricios da Libra Dordona e Francisco da Sida Degena, reuninam-ra earlieble: ouroborrell ourodones on someonicon e double e moromicon e conten da Lisha; Agmaldo your frader; Intenio Henrique chapas Robrigum; chila lia Teixura Galva; Granaldo da Silva Begina; Francisco Gomes Montaro: Elbra Eloraccio da Sicha Baultora; rossur Gamen de Moura Junion e Ramualdo Hurinho Begana. Em múmero de nove, havendo quérum regionental, not a malit et oigisimelle de de Bronnen me e mul et dispitant de dul, a excelentione d'entre Prenice me de che al alterte a monsão extraordimánia para elejão da menos diretos para o Itiamio 2023 a 2024, conforme prover a Revolução mo 001/0001 que altera a revolução mº 006/2020, lom como, em comomanão reson o regimento dontemo chenta ceasa cheginslatura. No EXPEDIENCE: a Arimeira Secretária for a lestra dos persontes e em requida fez a leitura da unica chapa apresentada, photoso lada som dois (02) de pulho do covente ano. Para o cargo de Presidente your Gomes de Moura Junion; hier-Residente. Agnolde pose frados; ja resolutiva : Aloma Amaicio da Bilha Boultona, de Secretario. Cronaldo da Silva Degerra. Ipom leitura da chapa, o Excelentrosimo Senhor Presidente relametre-a po na Voltação, timos sida aprovada por umanismidade. Eleita a única chapa, a palavra foi ficultada aon vereadorens: en vere des presentes conglatularam a chapa eleita, brem

MoRamilo more mu sop otrele thatiered a up more face um bom trabalho à frente da reamora Municipal de Tubau do Eul. O rexa lentimo combo Residente agadecer à Dous Dam como recordou-se destacando sua somada e na politica il pressidente tempera un como que o tra Italho ira continuare que rempre jours o melhor para o porto do município de Tillan do Sul. Itada mano nonvendo a Inator, o Excelentiosimo Senhor Fresidente, solo a protição - et luce ob moder de Bro de Município de Tilou do Sul decharou encerrada a servado. Re para comster, en Primeira Decretinia mandei barrar a pressente ata que roi assimada pelo Excelentinsimo Sember Presidenti, membros da mena demais versadores. O Residente será automaticamente ampososodo um 1º de fineiro de 2023. 1. Here de nte form 3. Primeiro-Sociario Dang 4 Deguardo Decretaryo Escualdo da S. Esqua Eulalia reixera balvas TRAVEISCE GOMES MONTEINO



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000/ FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 158/2022

Tibau do Sul/RN, 29 de dezembro de 2022.

Ao Banco do Brasil

Senhor Gerente.

Com nossos cumprimentos, informamos que de acordo com a ata em anexo, o presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul continuará sendo Josué Gomes de Moura Júnior, para o biênio de 2023-2024. Solicitamos, portanto, que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

CNPJ.....: 09.428.749/0001-09

A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre o senhor e a senhora:

NOME: Josué Gomes de Moura Junior

CPF....: 791.817.754-15

QUALIFICAÇÃO: Vereador-Presidente

NOME: Marjore Menezes Pessoa

CPF....: 752.002.794-53

QUALIFICAÇÃO: Diretora de Finanças e Orçamento

Para a devida movimentação da(s) conta(s), concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de deposito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de depósito em garantia; requisitar talonários de cheques; autorizar debito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico; consultar contas/aplic.programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos,exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; encerrar contas

de deposito; consultar obrigações do debito direto autorizado; assinar apólice de seguro; assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços; assinar termo de cooperação técnica do sistema licit.

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicadas oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência no devido tempo.

Informamos ainda que este ofício foi exposto em mural deste órgão em 29/12/2022, dando publicidade ao ato.

Atenciosamente,

Certo do pronto atendimento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N° 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas. RESOLVE:

- I NOMEAR a Srª. MARJORE MENEZES PESSOA, para o cargo em comissão de Diretora de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 03 de Janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior Presidente

> Publicado por: Wagner Fernandes Campos Código Identificador: 06168826

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2022. EDIÇÃO 1311. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

Alta de Sentas Centras mentiona. ria pora elegas da menta dendera pora e licitario 2023-2024.

tions as lime or the own of all the own of the court of the own of do Norte: no Pridio da Câmora Municipal, situado a Vula Dona Awaltel 26- Centro, not a Freni Ameia de da Liha Dorbona e Eromaldo da Silva Begerna, reuninam-ra enterble: europourell and mes de presente es envil e moronices e content our instrat inebont roof defample inhis ab notinos Rodrigues; chialia Feixura Galva; Granaldo da Silva Begina; Francisco Gomes Montaro; Abra Forcicio de Sulha Baltona; Morris de Moura Junion e Remuddo Hurinho Begona. Em mimero de move, havendo quérum re gione estal, sob a malit et oigisiment de de B de somen mor e aus et dispetant de du la estimate renne de micent meliose e, luc eb a monto extraordimánia para elejão de menos diretos pora o Disanio 2023 a 2024, conforme prover a Revolução mo costoces. que altera a revolução mº 006/2020, biem como, em comomanco ream a regiments dinterno densta ceasa deginaletira. No EXPEDIENCE: a Arimeira decretária for a leitra dos persontes e em requi da fez a leitura da vinica chapa apresentado, photoco Inda som doin (02) de julho do consente amo. Para o cargo de Presidente your Gomes de Moura junion: hier-Residente. Agnolde your traders; 1ª recretiria : Along dinateis de Bultons, De Secretario: Bronaldo de Silva Degerra. Ipom leitura de chapa, o Recelentiosimo senhor Pressidente submetu-a pana Volação, trado sida aprovada por umanismidade. Eleita a única chapa, a palavra foi ficultada dos vereadores. en verenden presenten conglatularam a chapa eleita, brem

38 Molamilo

med mu spot thiele thereines are more ent trabalho à frente da reamora Municipal de Tiban do In. Could in used sopra the bis of ren's comisor the layer the Down como recordou-se destacando sua gornada e na politica. I presidente também impormou que o Italho ira continuar e que rempre jora o melhor para o porto do município de Tillau do Sil. Itada maio nonvendo a tratar, o Excelentinsimo Sennos Fresidente, sob a protição de Deurs e son mome de Bro de Município de Tibou de Sul declara eneurada a servarão. Co para comstar, en Rimeira Secretinia mandei borrar a pressente ata que roi assimada pelo Excelentinsimo Sembor Prescidente, membron da mena demais reveadores. O Revidente sera automaticamente composición son 1º de fameiro de 2023. 1. Freschente form 2. Vier-Resident Aprille 3. Primeiro-Sostirio Dana 4 Seguado Secretaryo Escualdo da S. Esqua Eulalia Teixeira balvão Sus 9 traverses Gones Monteino



Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Oficio nº 39/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 27 de Abril de 2022

Excelentíssimo Senhor Hailton Alves Marinho Presidente da APASQUIL Associação dos pequenos aquicultores da lagoa de guaraíras

Assunto: Em resposta ao OFÍCIO N°001/2022

Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar acervo documental da lei de criação da Rua do Pescado, LEI **ORDINÁRIA MUNICIPAL DE Nº673 DE 29 DE JUNHO DE 2020** em anexo.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnio



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Oficio nº 041/2022

Tibau do Sul/RN, em 20 de Abril de 2022.

Assunto: Reiterar a entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de MARÇO/2022 da CÃMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos cópias dos **Balancetes de Receita e Despesa** de MARÇO de 2022 DA <u>CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL</u>, para ser consolidado com os dados do Município, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios <u>DO EXERCÍCIO DE</u> 2022 do município, atendendo o artigo 7° da RESOLUÇÃO N° 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Outrossim, informo que os referidos balancetes já foram encaminhados em tempo hábil para o setor de contabilidade desta Prefeitura, este oficio com as cópias em anexo é apenas para reiterar o envio.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

Presidente

Excelentíssimo Senhor VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA Prefeito Municipal Tibau do Sul - RN

Em 03/05/22

Jaqueline Baros de A. Silva Sec Mun de Administração Planejamento e Finanças CPF 851 855 074-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL Balancete Contábil Analítico

MARÇO/2022

Débito	Valor	Crédito	Valor
NO MÊS		NO MÊS	a company and
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	266.818,27
		01 - Legislativa	266.818,27
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	269.214,44		
451120200 - Repasse Recebido	269.214,44	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.258,23	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	41.919,99
21881010201 - INSS		21881010201 - INSS	26.515,37
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	7.771,99
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	7.632,63	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	7.632,63
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA		RESPONSABILIDADE TESOURARIA	
SALDO ANTERIOR	182.327,60	SALDO ATUAL NO MÊS	172.062,01
11111190032 - CAMARA	182.327,60	11111190032 - CAMARA	172.062,01
Total:	480.800,27	Total:	480.800,27
<u></u> ACUMULADO		ACUMULADO	
R ITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	635.805,31
		01 - Legislativa	635.805,31
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	807.643,32		
451120200 - Repasse Recebido	807.643,32	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	90.087,30	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	89.863,30
21881010201 - INSS		21881010201 - INSS	38.548,66
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf		21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	28.416,75
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	22.897,89	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	22.897,89
21881019912 - Faltas	224,00		
		RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA	
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		SALDO ATUAL	172.062,01
•		11111190032 - CAMARA	172.062,01
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO BANCÁRIO	
		01 - Saldo Anterior	182.327,60
CRÉDITOS ADICIONAIS		02 - Saques	279.480,03
DISPENDIDOS		03 - Depósitos	269.214,44
		04 - Saldo Atual	172.062,01
Total:	897.730,6		007 700 00
		Total:	897.730,62

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR Presidente da Câmara Mat.8 JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO ASSESSOR CONTÁBIL Mat.89 MARJORE MENEZES PESSOA

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Mat.64

MARÇO/2022

Conta: 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Total:

Conciliação da Conta 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL 165.155,82 Saldo em 31/03/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco (+) Entrada não considerada pelo Banco (+) Sem Lançamento Total: 0,00 (+) Saída não considerada pela Contabilidade (+) JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF 2.710,77 29/09/2017 JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF 4.195,42 29/09/2017 Total: 6,906,19 (-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-) Sem Lançamento Total: 0,00 (-) Saída não considerada pelo Banco (-)

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

Sem Lançamento

172.062,01

0,00

Data: 31/03/2022

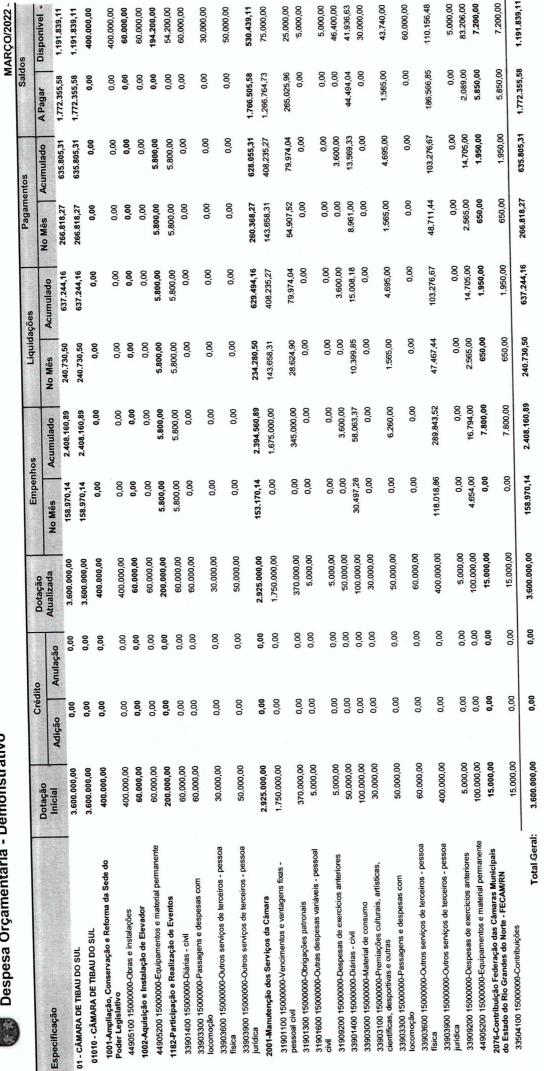
MARJORE MENEZES PESSOA

Diretora Financeira Mat.19

CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Despesa Orçamentária - Demonstrativo





CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Despesa Orçamentária - Demonstrativo

Especificação

hos		Acumulado	
Empenho		No Mês	
	Dotação	lizada	
	200	а Г	<u> </u>
	Credito		Anniação
	3		Adição
All Control of	Charle.	Olayao	Inicial

MARÇO/2022 Saldos

Disponível 💄

A Pagar

No Mês Acumulado Pagamentos

Acumulado

No Mês

Liquidações

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64 MARJORE MENEZES PESSOA

> JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR Presidente da Câmara Mat.8

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO ASSESSOR CONTÁBIL Mat.89



Vila Dona Isabel, 26 — Centro — Tibau do Sul — RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Oficio nº 042/2022

Tibau do Sul/RN, em 09 de Maio de 2022.

Assunto: Reiterar a entrega dos Balancetes de Receita e Despesa referentes ao mês de ABRIL/2022 da CÃMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, para serem consolidados com os relatórios do exercício de 2022 deste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito e demais Secretários de Finanças e Administração.

Recebam em mãos cópias dos Balancetes de Receita e Despesa de ABRIL de 2022 DA <u>CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL</u>, para ser consolidado com os dados do Município, para que possa ser entregue ao contador e equipe responsável pela realização dos relatórios <u>DO EXERCÍCIO DE 2022</u> do município, atendendo o artigo 7° da RESOLUÇÃO N° 011/2016 – TCE, DE 09 de JUNHO DE 2016.

Outrossim, informo que os referidos balancetes já foram encaminhados em tempo hábil para o setor de contabilidade desta Prefeitura, este oficio com as cópias em anexo é apenas para reiterar o envio.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

LES DE MOURA JUNION

Presidente

Excelentíssimo Senhor VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA Prefeito Municipal Tibau do Sul - RN Em 10/05/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL Balancete Contábil Analítico

ABRIL/2022

Débito	Valor	Crédito	Valor
NO MÊS		NO MÊS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	251.678,81
		01 - Legislativa	251.678,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	269.214,44		
451120200 - Repasse Recebido	269.214,44	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	30.080,83	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.227,92
21881010201 - INSS	14.852,91	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	7.595,29
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	7.595,29	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	7.632,63
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	7.632,63		
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
		RESPONSABILIDADE TESOURARIA	
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA		SALDO ATUAL NO MÊS	211.356,74
SALDO ANTERIOR	178.968,20	11111190032 - CAMARA	211.356,74
11111190032 - CAMARA	178.968,20		
Total:	478.263,47	Total:	478.263,47
	410.200,41		
PECEITA ORCAMENTÁRIA		PESPECA ORGANIENT FOLA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA 01 - Legislativa	887.484,12
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.076.857,76	01 - Legislativa	887.484,12
451120200 - Repasse Recebido		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
401120200 - Nepasse Necesido	1.070.037,70	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	120.168,13	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	105.091,22
21881010201 - INSS	53.401,57	21881010201 - INSS	38.548,66
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	36.012,04	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	36.012,04
21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	30.530,52	21881011501 - Emprestimo - Banco do Brasil S/A	30.530,52
21881019912 - Faltas	224,00		
		RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA	
OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		SALDO ATUAL	211.356,74
		11111190032 - CAMARA	211.356,74
RESPONSABILIDADE DA TESOURARIA			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.906,19	MOVIMENTO BANCÁRIO	
11111190032 - CAMARA	6.906,19	01 - Saldo Anterior	178.968,20
		02 - Saques	236.825,90
CRÉDITOS ADICIONAIS		03 - Depósitos	269.214,44
DISPENDIDOS		04 - Saldo Atual	211.356,74
DIGI ENDIDOG			5000 NO. 1000 NO. 100

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR Presidente da Câmara Mat.8 MICHEL RALAN BEZERRA BARROS

CRC RN-011011/0-9

MARJORE MENEZES PESSOA

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Mat.64

ABRIL/2022

Conta: 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Total:

Conciliação da Conta 1111119003201 - BB AG 4762 C/C - 653-1 - CÂMARA TIBAU DO SUL

Saldo em 30/04/2022 . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco

203.957,29

0,00

(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)

Sem Lançamento

(+) Saída não c	onsiderada pela Contabilidade (+)		
29/09/2017	JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2013 TRANSF		2.710,77
29/09/2017	JUROS E MULTA INSS/SEFIP 2014 TRANSF		4.195,42
25/04/2022	valor pago a maior 1		82,21
25/04/2022	valor pago a maior 2		82,21
25/04/2022	valor pago a maior 3		82,21
25/04/2022	valor pago a maior 4		82,21
25/04/2022	valor pago a maior 5		82,21
25/04/2022	valor pago a maior 6		82,21
		Total:	7.399,45

(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)

Sem Lançamento

Total: 0.00

(-) Saída não considerada pelo Banco (-)

Sem Lançamento

Total: 0.00

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente

211.356,74

Data: 30/04/2022

MARJORE MENEZES PESSOA

Diretora Financeira Mat.19

Contabilis - Gestão Pública / / Emitido em: 09/05/2022 10:58:49



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL Despesa Orçamentária - Demonstrativo

		Also Year	100									ABRIL/2022
	Dotação	Cré	Crédito	Dotação	Empenhos	sou	Liquidações	segór	Pagamentos	entos	Saldos	9
Especificação	Inicial	Adição	Anulação	Atualizada	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
01 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	00'0	00'0	3.600.000,00	140.989,26	2.549.150,15	290.668,20	927.912,36	251.678,81	887.484,12	1.661.666,03	1.050.849,85
01010 - CÂMARA DE TIBAU DO SUL	3.600.000,00	00'0	00'0	3.600.000,00	140.989,26	2.549.150,15	290.668,20	927.912,36	251.678,81	887.484,12	1.661.666,03	1.050.849,85
1001-Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	400.000,00	00'0	00'0	400.000,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	400.000,00
44905100 15000000-Obras e instalações	400.000,00	00'0	00'0	400.000,00	00'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	400.000,00
1002-Aquisição e Instalação de Elevador	60.000,00	00'0	00'0	60.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	60.000,00
44905200 15000000-Equipamentos e material permanente	60.000,00	00'0	00'0	60.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'000'09
1182-Participação e Realização de Eventos	200.000,00	00'0	00'0	200.000,00	44.000,00	49.800,00	44.000,00	49.800,00	44.000,00	49.800,00	00'0	150.200,00
33901400 15000000-Diárias - civil	60.000,00	00'0	00'0	60.000,00	44.000,00	49.800,00	44.000,00	49.800,00	44.000,00	49.800,00	00'0	10.200,00
33903300 15000000-Passagens e despesas com locomoção	60.000.00	00'0	00'0	60.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	60.000,00
33903600 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00	00'0	00'0	30.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	30.000,00
33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00	00'0	00'0	50.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	50.000,00
2001-Manutenção dos Serviços da Câmara	2.925.000,00	00'0	00'0	2.925.000,00	96.989,26	2.491.550,15	245.920,20	875.414,36	206.930,81	834.986,12	1.656.564,03	433.449,85
31901100 15000000-Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.750.000,00	00'0	00'0	1.750.000,00	00'0	1.675.000,00	144.128,00	552.363,27	144.128,00	552.363,27	1.122.636,73	75.000,00
31901300 15000000-Obrigações patronais	370.000,00	00'0	00'0	370.000,00	00'0	345.000,00	38.210,04	118.184,08	508,23	80.482,27	264.517,73	25.000,00
31901600 15000000-Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00	00'0	00'0	5.000,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	5.000,00
31909200 15000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	00'0	00'0	5.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	5.000,00
33901400 15000000-Diárias - civil	50.000,00	00'0	00'0	50.000,00	00'0	3.600,00	00'0	3.600,00	00'0	3.600,00	00'0	46.400,00
33903000 15000000-Material de consumo	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00	16.739,26	74.802,63	19.331,07	34.339,25	20.769,92	34.339,25	40.463,38	25.197,37
33903 100 15000000-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	30.000,00	00'0	00'0	30.000,00	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	30.000,00
33903300 15000000-Passagens e despesas com locomoção	50.000,00	00'0	00'0	50.000,00	19.135,00	25.395,00	2.300,00	6.995,00	00'0	4.695,00	20.700,00	24.605,00
33903600 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa física	60.000,00	00'0	00'0	00'000'09	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	00'0	60.000,00
33903900 15000000-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00	00'0	00'0	400.000,00	61.115,00	350.958,52	41.951,09	145.227,76	41.524,66	144.801,33	206.157,19	49.041,48
33909200 15000000-Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	00'0	00'00	5.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	5.000,00
44905200 15000000-Equipamentos e material permanente	100.000,00	00'0	00'0	100.000,00	00'0	16.794,00	00'0	14.705,00	00'0	14.705,00	2.089,00	83.206,00
2076-Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grandes do Norte - FECAM/RN	15.000,00	00'0	00'0	15.000,00	00'0	7.800,00	748,00	2.698,00	748,00	2.698,00	5.102,00	7.200,00
33504100 15000000-Contribuições	15.000,00	00'0	00'0	15.000,00	00'0	7.800,00	748,00	2.698,00	748,00	2.698,00	5.102,00	7.200,00
Total Geral:	3.600.000,00	0,00	00'0	3.600.000,00	140.989,26	2.549.150,15	290.668,20	927.912,36	251.678,81	887.484,12	1.661.666,03	1.050.849,85



CÂMARA MUNICIPAL TIBAU DO SUL Despesa Orçamentária - Demonstrativo ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Adição Anulação Crédito Dotação Inicial

Especificação

No Mês Acumulado Pagamentos No Mês Acumulado Liquidações No Mês Acumulado Empenhos Dotação Atualizada

ABRIL/2022 Saldos

Disponível

A Pagar

JOSUE GOMES DE MOURA JUNIOR Presidente da Câmara Mat.8

MICHEL RALAN BEZERRA BARROS CRC RN-011011/0-9

DIRETORA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Mat.64 MARJORE MENEZES PESSOA



Vila Dona Isabel, 26 — Centro — Tibau do Sul — RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 43/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Requerimento de nº 07/2022, de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva; Encaminhamnto da Indicação nº 01/2022, de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva.

Exmo. Sr Prefeito,

Sirvo—me do presente para encaminhar os Requerimento de nº 07/2022, de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva; Encaminhamnto da Indicação nº 01/2022, de autoria do vereador Adaebson Santos da Silva, aprovados na última Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2022.

Respeitosamente

Presidente

Alexanden Dins Patricis



Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000/ FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 44/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 11/2022 de iniciativa do Poder Legislativo - Ver. Josué Gomes de Moura Júnior.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do *Projeto de Lei nº* 011/2022 que Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Tibau do Sul/RN, ao ilustre Dimas Tadeu Ribeiro e dá outras prrovidências, aprovado em 10/05/2022.

Presidente

Alexandru Dias Patricio
91105122



Vila Dona Isabel, 26 — Centro — Tibau do Sul — RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 45/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 13/2022 de iniciativa do Poder Legislativo - Ver. Adaebson Santos da Silva.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do <u>Projeto de Lei nº</u>

013/2022 que Denomina-se de Casa Multifuncional Déda de Melo o espaço

promovido pela Secretaria Municipal de Educação - SME, destinado ao apoio à

pessoas com deficiência - PcD, com foco nos estudantes e seus familiares, aprovado

em 10/05/2022.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

Alexandre Dias Putricia



Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 46/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 15/2022 de iniciativa do Poder Legislativo - Ver. Josué Gomes de Moura Júnior.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do <u>Projeto de Lei nº</u>

015/2022 que Dispõe sobre a denominação de logradouro público no distrito da

Pipa, município de Tibau do Sul/RN, aprovado em 10/05/2022.

Respeitosamente.

Josué Como de Moura Júnior

Presidente

Alxandra Diss Putricio

43/05/22



Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000/ FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 47/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 18/2022 de iniciativa do Poder Legislativo - Ver. Eronaldo da Silva Bezerra.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do *Projeto de Lei nº* 018/2022 que Dispõe sobre a denominação de logradouro público no povoado de Bela Vista, município de Tibau do Sul/RN, aprovado em 10/05/2022.

Presidente

Alxandra Dias Patricio 33/05/22



Vila Dona Isabel, 26 - Centro - Tiban do Sul - RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 48/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 16/2022 de iniciativa do Poder Executivo.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do <u>Projeto de Lei nº</u>

016/2022 que Dispõe sobre a criação da gratificação para os servidores municipais

da àrea da Assistência Social, e dá outras providências, juntamente com sua <u>emenda</u>

modificativa de nº 01/2022 aprovado em 10/05/2022.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

Alcondre Dies Potricie



Vila Dona Isabel, 26 -- Centro -- Tibau do Sut -- RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428,749/0001-09

Ofício nº 49/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 10 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 12/2022 de iniciativa do Poder Executivo.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do <u>Projeto de Lei nº</u>

12/2022 que <u>Modifica os procedimentos para regularização urbanística de</u>

edificações no âmbito do município de Tibau do Sul/RN e dá outras providências,
juntamente com suas <u>emendas</u>, aprovado em 10/05/2022.

Respeitosamente

Josué Gomes de Moura Júnio

Presidente

Alexandra Dias Ratricio



Vita Dona Isabet, 26 - Centro - Tibau do Sul - RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 50/2022 – GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 17 de Maio de 2022

Excelentíssimo Senhor **Wellington de Macêdo Virgínio** Procurador geral do município Tibau do Sul/RN

Assunto: Em resposta ao oficio nº 002/2022

Senhor.

Sirvo-me do presente para **enviar** cópias das fichas financeiras do Vereador Francisco Gomes Monteiro, relativamente a seus mandatos anteriores nesta casa no período de 2009 à 2017.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

osué Gomes de Moura Júnior



Vila Dona Isabel, 26 -- Centro -- Tibau do Sut -- RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 53/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 24 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei n°14/2022 de iniciativa do Poder Executivo

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para encaminhar à sanção e publicação do Projeto de Lei nº 14/2022 que <u>Dispõe sobre a criação e desmembramento de secretarias municipais</u>, <u>definindo sua composição, competência, nos termos do art. 14 da lei orgânica do município, reestruturando a organização administrativa existente, cria a coordenadoria de defesa da mulher e minorias e a junta administrativa de recursos infracionais, e dá outras providências</u>, aprovado em 24/05/2022.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

December 1989 1985.



Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294 CNPJ 09.428.749/0001-09

Ofício nº 54/2022 - GP/CMTS

Tibau do Sul/RN, 30 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor

Valdenício José da Costa

Prefeito Municipal

Tibau do Sul/RN

Assunto: Encaminhamento dos Requerimento de nº 08 e 09/2022, de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior; Encaminhamento dos Requerimentos de nº 01, 02 e 03/2022, de autoria do vereador Eronaldo da Silva Bezerra; Encaminhamento da indicação de nº 01/2022, de autoria do vereador Eronaldo da Silva Bezerra.

Exmo. Sr Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar os Requerimento de nº 08 e 09/2022, de autoria do vereador Josué Gomes de Moura Júnior; Encaminhamento dos Requerimentos de nº 01, 02 e 03/2022, de autoria do vereador Eronaldo da Silva Bezerra; Encaminhamento da indicação de nº 01/2022, de autoria do vereador Eronaldo da Silva Bezerra, aprovados na última Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2022.

Respeitosamente,

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SULIRN Recebido